

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Março de 2020

Prezados Acionistas,

Em razão das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem em 24.04.2020, para aprovação das Demonstrações Financeiras do emissor Banco Alfa de Investimento S.A., bem como para apreciação e votação de outras matérias devidamente elencadas no Edital de Convocação apresentado adiante, vimos colocar à disposição as informações requeridas pela Instrução CVM nº 481, conforme alterada pelas Instruções CVM nº 552/2014, 561/15, 565/15, 567/15 e 594/17

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SOCIEDADE, NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 07.12.2009, ALTERADA PELAS INSTRUÇÕES CVM Nº 552/2014, 561/15, 565/15, 567/15 e 594/17.

10.1 Comentários dos diretores

a) Condições financeiro-patrimoniais

2019

O ano se iniciou com a posse do presidente Jair Bolsonaro e com a expectativa de que o novo governo, que assumiu com o compromisso de uma agenda de ajuste fiscal, levasse adiante a crucial reforma da Previdência e ao mesmo tempo colocasse a economia novamente em condições de apresentar crescimento sustentado mais forte.

A despeito da boa avaliação inicial tanto da equipe liderada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, quanto da agenda proposta, no decorrer do primeiro semestre as dificuldades para a tramitação da Reforma da Previdência passaram a exigir foco total do governo. Assim, a agenda paralela, baseada na desregulamentação e desburocratização da economia, simplificação tributária, revisão dos gastos e regras fiscais, reforma administrativa, privatizações e concessões, investimentos na melhoria da área de infraestrutura e abertura comercial, acabou sendo adiada ou colocada em segundo plano.

A despeito das dificuldades da articulação política para garantir sua tramitação no Congresso, a Reforma da Previdência acabou sendo aprovada no segundo semestre. Com uma economia prevista para os próximos 10 anos de mais de R\$850 bilhões, consideravelmente acima do inicialmente esperado pelo consenso, a reforma foi considerada robusta e essencial para garantir uma trajetória de solvência nas contas públicas.

O foco na reforma em detrimento da agenda de crescimento, entretanto, cobrou seu preço. Conforme não se confirmaram as expectativas mais otimistas quanto à retomada dos investimentos, do consumo e uma redução mais significativa da taxa de desemprego, as estimativas para o crescimento do PIB foram gradualmente sendo revistas para baixo ao longo do ano. Visando criar um impulso extra, ainda que pontual o governo anunciou no final de julho, a liberação parcial de recursos das contas ativas do FGTS, com efeito potencial estimado em 0,35% do PIB. Ainda assim, ao final do ano, a estimativa do consenso para o PIB de 2019 apontava para uma expansão de 1,15%, similar à registrada em 2018.

Em paralelo, o cenário internacional também se mostrou adverso em 2019. Em meio à continuidade das tensões no conflito comercial entre Estados Unidos e China e também às indefinições quanto ao futuro da União Europeia e do Reino Unido após o BREXIT, o quadro de elevadas incertezas continuou a pesar sobre o cenário global, afetando negativamente as expectativas de crescimento em diversas regiões do Mundo. Respondendo a esse cenário, os

principais Bancos Centrais sinalizaram ao longo do ano a disposição de proverem um ambiente de maior liquidez adiante, se e quando necessário, com o Federal Reserve Americano e o Banco Central Europeu efetivamente reduzindo juros entre o segundo e terceiro trimestres.

No Brasil, o pano de fundo do risco de desaquecimento global aliado ao menor crescimento doméstico acabou por resultar em um quadro de menor pressão inflacionária durante grande parte do ano. Isso permitiu que também aqui o Banco Central desse início a um ciclo de afrouxamento monetário, assim que o cenário de afastamento do risco fiscal dado pela proximidade da aprovação da Reforma da Previdência permitiu. Entre julho e dezembro, o Copom reduziu então a taxa Selic de 6,5%a.a. para 4,5%a.a., novo patamar mínimo histórico. Um choque de oferta pontual, entretanto, impediu que a inflação encerrasse 2019 abaixo do centro da meta. A alta global dos preços de proteína animal, decorrente da epidemia na China de gripe suína africana, afetou também os preços brasileiros no último bimestre no ano, e assim, a inflação medida pelo IPCA acabou encerrando com elevação de 4,31%, contra uma meta de 4,25%.

Com relação às contas fiscais, o esforço do governo para controlar as despesas e a trajetória fiscal teve sucesso e, contando ainda com recursos adicionais decorrentes do leilão das reservas de petróleo do pré-sal, o Governo Central encerrou o ano de 2019 com um déficit primário de R\$ 95 bilhões, cumprindo com folga a meta de um déficit de R\$ 139 bilhões. A dívida bruta do setor público consolidado recuou para 75,8% do PIB ao final de 2019 de 76,5% do PIB ao final de 2018 – primeira queda desde 2013 -, contando também com o benefício da devolução de recursos do BNDES e da redução das reservas internacionais.

As contas externas, entretanto, mostraram deterioração ao longo do ano, com o déficit em conta corrente atingindo US\$ 50,8 bilhões, equivalente a 2,8% do PIB, contra 2,2% do PIB em 2018, principalmente em função de uma retração das exportações. O fluxo de entrada de investimento estrangeiro direto no país, entretanto, manteve o patamar observado no ano anterior, ainda cobrindo com folga o déficit em conta corrente, ao contabilizar a entrada de US\$ 78,6 bilhões (equivalente a 4,3% do PIB).

Com um cenário internacional menos favorável e o ritmo de retomada do crescimento interno frustrando as expectativas, o real se desvalorizou 4% em 2019, encerrando o ano cotado a R\$/US\$ 4,02. Dentro desse contexto de contas externas, a autoridade monetária alterou ao longo do ano sua forma de intervenção no mercado cambial, passando a gradualmente reduzir seu estoque de swaps cambiais e a ofertar moeda diretamente, através da diminuição de seu estoque de reservas internacionais, considerado em nível mais que suficiente. Ao final de 2019, as reservas internacionais somavam US\$ 356,9 bilhões, ainda cobrindo 110% do total da dívida externa do país.

A seguir relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

I Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O lucro líquido foi de R\$ 67,2 milhões, correspondente a R\$ 758,29 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 4,65% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,52%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo adiantamentos sobre contratos de câmbio, avais e fianças e arrendamento mercantil, foi de R\$ 5.464,7 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$ 4.365,4. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de

R\$ 55,2 milhões, enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 17.076,1 milhões, a saber:

- R\$ 6.803,6 milhões em recursos de aceites e emissão de títulos;
- R\$ 6.669,4 milhões em recursos administrados, compreendendo fundos de investimento e carteiras administradas;
- R\$ 817,4 milhões em repasses;
- R\$ 1.127,2 milhões em captações no mercado aberto;
- R\$ 1.215,7 milhões em depósitos a prazo e interfinanceiros;
- R\$ 346,6 milhões em empréstimos obtidos no país;
- R\$ 96,2 milhões em empréstimos obtidos no exterior; e

II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O lucro líquido foi de R\$ 68,9 milhões, correspondente a R\$ 576,89 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 634,58 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 4,73% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,51%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo adiantamentos sobre contratos de câmbio, avais e fianças, arrendamento mercantil, operações de crédito e adiantamentos a clientes, foi de R\$ 3.576,6 e adiantamentos a instituições financeiras, foi de R\$ 5.203,2 milhões. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 30,2 milhões enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 17.081,8 milhões, a saber:

- R\$ 6.803,6 milhões em títulos emitidos;
- R\$ 6.669,4 milhões em recursos administrados;
- R\$ 1.326,3 milhões em passivos com Instituições Financeiras;
- R\$ 1.266,0 milhões em empréstimos e repasses; e
- R\$ 1.016,5 milhões em passivos com clientes;

2018

O ano de 2018 se iniciou com a expectativa de aceleração do crescimento econômico no Brasil, redução da taxa de desemprego e com a inflação baixa permitindo ao Banco Central sinalizar a continuidade do ciclo de afrouxamento monetário. O quadro de incertezas sobre as eleições presidenciais de outubro quanto a potenciais candidatos e programas de governo representou desde o início do ano alguma fonte de apreensão, mas a princípio contida, dado o ambiente de contas externas amplamente financiadas pelo fluxo de investimento direto, o esforço para obtenção de bons resultados fiscais no curto prazo, e um cenário internacional esperado de crescimento global ainda acima da média, com ampla liquidez e a expectativa de retirada gradual dos estímulos monetários por parte dos principais bancos centrais.

O contexto internacional, entretanto, foi se mostrando ao longo do tempo mais negativo do que o previsto. Dados mais fracos do que o esperado de crescimento econômico ao redor do mundo já desde o início do ano se somaram à uma expectativa de maior elevação de juros nos Estados Unidos, sob a perspectiva de um forte estímulo fiscal doméstico, e também à adoção de uma postura fortemente protecionista do governo americano, provocando uma série de conflitos comerciais com diversos países, em especial com a China.

E, enquanto a disputa comercial sino-americana avançava no decorrer do ano, com a efetiva implementação de tarifas e riscos de exacerbação do conflito, além da própria deterioração da expectativa de crescimento econômico nas duas regiões, passou-se a temer cada vez mais um desaquecimento global de proporções maiores adiante, conforme se comprometiam índices de confiança, intenções de investimento e de consumo, também em países ligados às suas cadeias produtivas e se estendendo a seus parceiros comerciais.

Essa gradual deterioração do cenário global, embora em última instância não tenha alterado a postura esperada dos principais Bancos Centrais do mundo – o Federal Reserve americano, por exemplo, subiu sua taxa de juros em 100 pontos base no decorrer do ano e o Banco Central Europeu foi reduzindo e finalmente encerrou seu programa de expansão do balanço em dezembro – alterou as precificações de mercado e provocou ao longo do ano uma série de episódios de forte aversão ao risco no cenário internacional, afetando os países emergentes em geral e também a economia brasileira.

No Brasil, o aumento dos riscos no ambiente internacional somado à crescente apreensão com as indefinições do quadro eleitoral exigiu uma postura mais ativa do Banco Central brasileiro. Com o aumento da pressão sobre a taxa de câmbio, a autoridade monetária, visando reduzir o excesso de volatilidade, passou a intervir no mercado cambial ampliando a oferta de swaps além do necessário para cobrir as rolagens previstas. Já no 2º trimestre, também optou por não cortar adicionalmente as taxas de juros como havia antecipado, e manter a taxa Selic em 6,5%, encerrando assim o ciclo de afrouxamento monetário em curso desde outubro de 2016, quando a taxa Selic estava em 14,25%.

Em meio a esse contexto, o Brasil também enfrentou, no fim de maio, uma greve nacional de caminhoneiros, que paralisou parte significativa da economia brasileira por cerca de 10 dias. Afetando a produção industrial, o setor de comércio, serviços e transportes no 2º trimestre, a greve abalou os níveis de confiança, provocando a elevação dos índices de inflação, e acabou comprometendo também as expectativas de crescimento do PIB no ano, especialmente quando aliada à cautela sobre a evolução do quadro político-eleitoral.

Com a crescente indefinição sobre o resultado do pleito nacional e o temor de que pudesse ser eleito um candidato não alinhado com a promoção do necessário ajuste fiscal - essencial para a sustentabilidade da dívida pública e para a criação de condições para a retomada de crescimento, ou com pouca capacidade de articulação no Congresso para levar adiante reformas econômicas, a deterioração das expectativas nos mercados levou à novas rodadas de desvalorização cambial. Em meio ao aumento de incertezas, no decorrer de agosto e setembro o real chegou a ultrapassar o patamar de R\$/US\$ 4,20.

A definição do quadro eleitoral, a partir de outubro, entretanto, resgatou o otimismo com a trajetória esperada para a economia brasileira. Jair Bolsonaro, do PSL, foi eleito Presidente da República e estabeleceu como prioritário em seu governo do ponto de vista econômico o equacionamento da questão fiscal. Além de reconhecer a urgência em se realizar uma Reforma da Previdência robusta, Bolsonaro ainda demonstrou firme disposição de atacar os problemas que restringem o crescimento econômico. A renovação do Congresso eleito em outubro, por sua vez, também foi bem recebida, com o novo perfil do legislativo eleito, considerado mais alinhado ideologicamente com o do executivo, também considerado como favorável à articulação política para a tramitação das reformas.

Por fim, ao longo do 4º trimestre, o anúncio da equipe econômica do novo governo, assim como sua pauta de medidas em paralelo à Reforma da Previdência, também foi bem recebida. Propostas para simplificação tributária, abertura comercial, desburocratização e

desregulamentação da economia, uma agenda de privatizações, concessões e projetos de impulsão da área de infraestrutura e também intenção de efetivar a independência do Banco Central, entre outras medidas, foram apresentadas e avaliadas como muito positivas no sentido de expandir o crescimento potencial da economia, assim como propiciar a manutenção de juros estruturalmente mais baixos.

Esse conjunto de fatores contribuiu favoravelmente para os preços de ativos nos últimos meses do ano, permitindo um quadro de diferenciação brasileira em relação à economia global, que, por sua vez, permaneceu em trajetória de desaceleração, atravessando um período de forte aperto de condições financeiras e com expectativas de crescimento novamente sendo revistas para baixo em diversos países.

Assim, ainda que o ano de 2018 tenha se encerrado com um crescimento apenas moderado do PIB (próximo a 1,3%, ante 1,1% em 2017), muito pouco recuo na taxa de desemprego (média de 12,2%, contra 12,7% em 2017) e um nível ainda alto de ociosidade na economia brasileira, que levaram a mais um ano de inflação abaixo da meta (3,75%, contra meta de 4,5%), apesar da forte desvalorização cambial (17,1%), o saldo do ano pode ser considerado positivo. A meta fiscal e o teto de gastos foram cumpridos, mesmo com o crescimento abaixo do esperado. O déficit em conta corrente (US\$ 14,5 bilhões) continuou a ser amplamente financiado pelos fluxos de investimento estrangeiro direto (US\$ 88 bilhões), que inclusive se aceleraram com a recuperação do otimismo no decorrer do 2º semestre. O ano também se encerrou com forte recuperação nos índices de confiança domésticos e com a expectativa de que, com alguma habilidade política do novo governo que tomou posse em janeiro, vários destes indicadores possam apresentar melhorias significativas em 2019, permitindo ao país melhor se insular de um quadro internacional com mais incerteza e riscos ainda elevados.

A seguir relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

I Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O lucro líquido foi de R\$ 56,0 milhões, correspondente a R\$ 632,46 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 3,99% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,46%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo adiantamentos sobre contratos de câmbio, avais e fianças e arrendamento mercantil, foi de R\$ 5.049,8 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$ 5.231,0. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 54,9 milhões, enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 18.089,5 milhões, a saber:

- R\$ 7.807,2 milhões em recursos de aceites e emissão de títulos;
- R\$ 6.362,3 milhões em recursos administrados, compreendendo fundos de investimento e carteiras administradas;
- R\$ 913,4 milhões em repasses;
- R\$ 1.505,1 milhões em captações no mercado aberto;
- R\$ 1.054,5 milhões em depósitos a prazo e interfinanceiros;
- R\$ 334,9 milhões em empréstimos obtidos no país;
- R\$ 112,1 milhões em empréstimos obtidos no exterior; e

II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O lucro líquido foi de R\$ 53,1 milhões, correspondente a R\$ 576,89 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 634,58 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 3,74% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,42%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo adiantamentos sobre contratos de câmbio, avais e fianças, arrendamento mercantil, operações de crédito e adiantamentos a clientes, foi de R\$ 3.243,9 e adiantamentos a instituições financeiras, foi de R\$ 5.329,2 milhões. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 39,6 milhões enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 18.093,9 milhões, a saber:

- R\$ 7.807,1 milhões em títulos emitidos;
- R\$ 6.362,3 milhões em recursos administrados;
- R\$ 2.480,9 milhões em passivos com Instituições Financeiras;
- R\$ 1.364,9 milhões em empréstimos e repasses; e
- R\$ 78,7 milhões em passivos com clientes;

2017

O ano de 2017, embora ainda marcado por incertezas políticas, foi um ano de retomada de atividade econômica e queda da inflação, em meio ao quadro de esforço do governo para seguir com o ajuste fiscal e avançar na sua agenda de reformas, o que permitiu ao Banco Central conduzir com sucesso um ciclo de afrouxamento da política monetária, que trouxe a taxa de juros básica para seu menor valor histórico.

No Brasil, tendo como pano de fundo a soma das incertezas iniciais relativas ao cenário internacional e as incertezas do cenário político local herdadas de 2016, 2017 começou com expectativa de crescimento baixo, inflação esperada ainda acima da meta, embora declinante, e a perspectiva de que o ciclo de afrouxamento monetário iniciado no quarto trimestre de 2016 pudesse se estender por mais alguns meses, com uma média de projeções pelos agentes de mercado para a redução adicional da taxa básica de juros em 3,5%.

Em meio aos esforços para reforçar as condições de crescimento, a retomada da confiança e equacionar as contas fiscais, o governo buscou no decorrer do ano avançar em uma agenda de medidas e ajustes econômicos de longo prazo, na qual se destacou o esforço para a aprovação de uma reforma previdenciária.

O ano se encerrou com avanços nessa agenda referentes à aprovação da Reforma Trabalhista, na alteração no cálculo da taxa de juros de longo prazo (com a alteração da TJLP para TLP), com avanços nos programas de concessões e privatizações e nas renegociações de dívidas com os estados. A pauta da Reforma da Previdência, chave para o equilíbrio fiscal das contas públicas no médio e longo prazo, entretanto, não conseguiu avançar, comprometida pela volatilidade do quadro político.

Do ponto de vista econômico, entretanto, apesar da instabilidade política e da volatilidade dos mercados, 2017 acabou apresentando desempenho significativamente mais positivo do que inicialmente esperado. O consenso das estimativas do mercado indica um crescimento próximo a 1% no PIB de 2017. A recuperação da atividade econômica, que se iniciou tímida, favorecida pela excepcional safra agrícola, ganhou tração ao longo do ano, com impulso adicional ao consumo vindo da liberação de recursos inativos do FTGS da ordem de R\$ 40 bilhões e da desaceleração significativa da inflação, que também permitiu ao Banco Central

avançar mais do que o previsto no corte de juros. A inflação, medida pelo IPCA, encerrou 2017 em 2,95%, abaixo do piso da meta estabelecida pela autoridade monetária, beneficiada pela queda nos preços de alimentos, mas também pela desaceleração significativa nos preços de serviços e de bens industrializados. E mesmo a grande volatilidade apresentada pela taxa de câmbio do decorrer do ano, reflexo do cenário político, teve pouco efeito sobre a inflação, com o real apresentando no ano uma desvalorização acumulada de apenas 1,5%, terminando em BRL 3,3125.

Neste contexto, o Banco Central pôde prosseguir baixando a taxa básica levando a Selic para 7,0% ao final do ano, seu menor nível histórico. Quanto à atividade econômica, vale ainda destacar a evolução do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego tendo recuado para 12% em novembro, patamar ainda alto, mas significativamente mais baixo do pico de 13,7% atingido em março de 2017. No lado fiscal, embora a trajetória de longo prazo das contas fiscais continue preocupante e seriamente dependente das reformas e ajustes a serem feitos nos próximos anos, o governo seguiu comprometido com o cumprimento das metas fiscais, equacionando as despesas e ainda se beneficiando dos efeitos positivos do maior crescimento econômico sobre a arrecadação, o que deve ter levado a um cumprimento com folga da meta de déficit primário de 2017.

Considerando o cenário internacional no início de 2017 - nos Estados Unidos - o começo de uma nova administração adicionava volatilidade e expectativa quanto à implementação de pacotes de incentivo à atividade econômica e alterações nas relações comerciais. Na Europa, a perspectiva de eleições em vários países europeus apontava o risco de vencedores menos alinhados com a manutenção do bloco ou de suas políticas. Na Ásia, a trajetória esperada de crescimento da economia Chinesa embutia dúvidas sobre a velocidade da desaceleração.

O decorrer do ano, entretanto, mostrou evolução bastante positiva nas três regiões, e na atividade econômica global de forma geral. O PIB mundial deve ter encerrado 2017 apresentando crescimento de 3,6%, contra 3,2% em 2016, com o bom desempenho generalizado entre os países.

Os Estados Unidos encerraram 2017 com um crescimento próximo a 2,3%, acelerando na margem. A economia americana seguiu em trajetória de expansão, com a taxa de desemprego recuando a níveis equivalentes ao pleno-emprego e, ao fim do ano, o governo conseguiu aprovar um substancial pacote de alívio fiscal, que tende a seguir estimulando a economia nos próximos anos. Na Europa, as preocupações políticas iniciais não se confirmaram na maioria dos países, e o crescimento econômico surpreendeu positivamente, com a atividade forte disseminada entre os países. Na Ásia, o crescimento japonês também surpreendeu positivamente e a China inclusive contrariou as expectativas oficiais de desaceleração, se expandindo 6,9% (6,7% em 2016).

Em paralelo, mesmo com a atividade econômica forte, as pressões inflacionárias seguiram bastante contidas na maior parte das economias, permitindo aos principais Banco Centrais do mundo prosseguirem com a normalização gradual de suas políticas monetárias.

Olhando para a frente, na esteira do maior crescimento ocorrido em 2017, 2018 se inicia no Brasil com a expectativa de uma expansão do PIB da ordem de 2,7%, com a inflação voltando a acelerar, mas ainda abaixo do centro da meta, o que permitiria ao Banco Central prosseguir com algum afrouxamento adicional da política monetária no início do ano. O mercado de trabalho tende a continuar se fortalecendo e o cenário para as contas públicas torna-se um pouco mais desafiante, sob a pressão de maiores gastos e menos fontes de receita em 2018, a despeito da expectativa de continuidade de melhora na arrecadação, decorrente da maior

atividade. As chances de avanço nas reformas econômicas tendem a ser menores em 2018, em vista do ano eleitoral, com eleições presidenciais marcadas para o último trimestre. O quadro eleitoral fragmentado tende a ser a principal fonte de volatilidade nos mercados no decorrer do ano, em meio a um cenário internacional que tende a seguir benéfico, com continuidade da expansão da economia global de forma sincronizada, normalização gradual da política monetária e ampla liquidez.

A seguir relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

I Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O lucro líquido foi de R\$ 73,6 milhões, correspondente a R\$ 828,10 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 5,43% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais foi de 0,62%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo Adiantamentos sobre contratos de câmbio, avais e fianças e arrendamento mercantil, foi de R\$ 5.150,3 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$ 4.472,5. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 60,4 milhões, enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 17.910,2 milhões, a saber:

- R\$ 6.874,6 milhões em recursos de aceites e emissão de títulos;
- R\$ 6.864,5 milhões em recursos administrados, compreendendo fundos de investimento e carteiras administradas;
- R\$ 1.370,3 milhões em repasses;
- R\$ 1.650,6 milhões em captações no mercado aberto;
- R\$ 857,5 milhões em depósitos a prazo e interfinanceiros;
- R\$ 145,5 milhões em empréstimos obtidos no país;
- R\$ 147,2 milhões em empréstimos obtidos no exterior; e

II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O lucro líquido foi de R\$ 49,7 milhões, correspondente a R\$ 538,12 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 591,93 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 3,55% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais foi de 0,39%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo adiantamentos sobre contratos de câmbio, avais e fianças, arrendamento mercantil, operações de crédito e adiantamentos a clientes, foi de R\$ 3.759,8 e adiantamentos a instituições financeiras, foi de R\$ 4.478,7 milhões. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 46,3 milhões enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 17.910,2 milhões, a saber:

- R\$ 6.874,6 milhões em títulos emitidos;
- R\$ 6.864,5 milhões em recursos administrados;
- R\$ 2.434,6 milhões em passivos com Instituições Financeiras;
- R\$ 1.663,0 milhões em empréstimos e repasses; e
- R\$ 73,5 milhões em passivos com clientes;

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM 31.12.2019
PREPARADAS DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE
CONTABILIDADE – IFRS (valores expressos em milhares de R\$)

ATIVOS	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e disponibilidades em bancos	5.861	5.960
Instrumentos financeiros derivativos	31.285	19.271
Operações de crédito e adiantamento a instituições financeiras	5.203.168	5.329.158
Operações de crédito e adiantamentos a clientes	3.546.413	3.204.314
Títulos para investimento	3.020.246	4.560.109
Ativos tangíveis	6.018	6.412
Ativos intangíveis	1.270	1.404
Ativos tributários diferidos	87.416	90.457
Ativos recebidos em dação por recuperação de crédito	8.653	1.183
Outros ativos	132.184	110.910
Total dos ativos	<u>12.042.514</u>	<u>13.329.178</u>
 OBRIGAÇÕES		
Passivos com instituições financeiras	1.326.329	2.480.881
Passivos com clientes	1.016.543	78.695
Instrumentos financeiros derivativos	6.166	4.180
Títulos emitidos	6.803.606	7.807.192
Empréstimos e repasses	1.265.985	1.364.862
Obrigações fiscais	25.745	24.380
Passivos contingentes e obrigações legais	30.172	25.498
Outros passivos	63.822	86.435
Total das obrigações	<u>10.538.368</u>	<u>11.872.123</u>
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	697.200	679.000
Reservas de capital	12.264	12.264
Reservas de lucros	779.131	749.696
Outros resultados abrangentes	-	1.995
Ações em tesouraria	(277)	-
Lucros acumulados	15.775	14.046
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	<u>1.504.093</u>	<u>1.457.001</u>
Participações de acionistas não controladores	<u>53</u>	<u>54</u>
Participações Minoritárias	-	-
Total do patrimônio líquido	<u>1.504.146</u>	<u>1.457.055</u>
 Total das obrigações e patrimônio líquido	 <u>12.042.514</u>	 <u>13.329.178</u>

Dada a sua natureza de instituição financeira, as principais fontes de captação da Sociedade são:

- Depósitos a prazo (CDB);
- Emissão de Títulos (Letras Financeiras e Letras de Arrendamento Mercantil);
- Depósitos Interfinanceiros;
- Operações compromissadas;
- Repasses de recursos do BNDES;
- Operações de câmbio;
- Empréstimos no exterior nos termos da Res. nº 2770.
- Operações por cessão de ativos financeiros.

Todas as dívidas da Sociedade estão sujeitas ao mesmo grau de subordinação.

Não existem restrições impostas à Sociedade em relação à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, à alienação de controle societário, ao limite de endividamento ou à emissão de novos valores mobiliários que não as previstas em determinações legais e regulamentares dos órgãos reguladores.

As explicações sobre as alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras da Sociedade foram prestadas nos comentários acima relativos aos anos de 2019, 2018 e 2017.

b) Estrutura de Capital

Data	Capital Social
31.12.2017	R\$ 653.000.000,00
31.12.2018	R\$679.000.000,00
31.12.2019	R\$697.200.000,00

O Capital Social da Sociedade é dividido em 88.600.584 (oitenta e oito milhões, seiscentas mil e quinhentas e quarenta e oito) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.482.129 (cinquenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil e cento e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e quarenta e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.

R\$ mil (BRGAAP)

Descrição	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2017	
	R\$	% do capital total	R\$	% do capital total	R\$	% do capital total
Patrimônio Líquido	1.488.318	12,5%	1.443.123	11,3%	1.405.468	11,6%
Capital de Terceiros	10.390.167	87,5%	11.378.872	88,7%	10.674.653	88,4%
Total	11.878.485	100,0%	12.821.995	100,0%	12.080.121	100,0%

A Sociedade vem mantendo, nos últimos 3 exercícios, nível de capital próprio acima de 11% do passivo total, considerado pela Administração um nível adequado e conservador, tendo em vista incluir operações de Tesouraria praticadas pela Sociedade para as demais instituições do Conglomerado Financeiro Alfa. Além disso, a proporção de capital próprio das instituições é regulamentada e monitorada pelo Banco Central do Brasil e, na aplicação das normas vigentes dessa Autarquia, fica evidenciada a boa capacidade de solvência da Sociedade.

Não há previsão de resgate de ações de emissão da Sociedade.

c) Capacidade de Pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Sociedade tem mantido, nos exercícios sociais de 2017, 2018 e 2019, liquidez suficiente para pagamento de todas as suas obrigações financeiras. Os controles e estratégias de liquidez são decididos pelo Comitê de Caixa que se reúne diariamente, com o objetivo de avaliar os ativos que compõem sua carteira, o fluxo de caixa diário e projetado, de modo a garantir a liquidez necessária para honrar saques, vencimentos e renovações de operações financeiras, concessões de empréstimos e outras formas de crédito, fluxo de caixa de despesas, antecipação de passivos, atrasos nas carteiras e necessidades próprias de capital de giro. Adicionalmente, a Sociedade concentra sua carteira em ativos de alta qualidade e de grande liquidez, cujas posições são monitoradas e casadas da melhor maneira possível quanto a moedas e prazos.

Os quadros apresentados a seguir demonstram a análise de sensibilidade das exposições a risco de mercado relevantes da Sociedade. Destacamos que, além de ferramentas de sensibilidade, o Conglomerado Financeiro Alfa vale-se de outras métricas complementares para a efetiva análise diária e administração do risco de mercado.

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO¹

Em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas em reais	(1.572)	(787)	(1.840)

Em 31 de dezembro de 2018 - R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas em reais	(16.877)	(17.287)	(34.413)

Em 31 de dezembro de 2017 - R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas em reais	(13.130)	(24.030)	(46.784)

1 – Estão computadas as participações de 99,98% e 100% que a Sociedade possui na Alfa Arrendamento Mercantil e na Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, respectivamente.

As premissas para as análises de sensibilidade apresentadas acima partem da consideração de que os impactos afetariam negativamente as posições da Sociedade, caso venham a ocorrer.

Cenário 1: este é o cenário provável para os fatores de risco, utilizando como insumos para seu cálculo, as informações prestadas pela B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão, através de seus cenários de estresse. Esse é o cenário de estresse utilizado diariamente pelo Conglomerado Financeiro Alfa.

Cenário 2: este cenário vale-se de uma deterioração de 25% sobre os vértices de cada curva ou preços de mercado (nas respectivas datas-bases) como fator de sensibilidade aplicada em seu respectivo fator de risco – *parallel shift*.

Cenário 3: este cenário vale-se de uma deterioração de 50% sobre os vértices de cada curva ou preços de mercado (nas respectivas datas-bases) como fator de sensibilidade aplicada em seu respectivo fator de risco – *parallel shift*.

Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de liquidez, aos quais o Conglomerado Financeiro Alfa está sujeito, e consequente adoção de medidas preventivas, além de reportar e documentar os eventos, testar os sistemas de controle, definir o contingenciamento das atividades e as estruturas de gerenciamento, e divulgar os resultados para a Administração.

A política para gestão do risco de liquidez e o nível mínimo de caixa desejado para o Conglomerado Financeiro Alfa são definidos nas reuniões do CGRM (Comitê de Gestão de Risco de Mercado), e são reavaliados periodicamente.

As premissas utilizadas nas projeções seguem as recomendações definidas na Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil, de 23 de fevereiro de 2017, tendo como principais objetivos de monitoramento:

- a avaliação dos fluxos de caixa em condições normais de mercado, levando-se em conta principalmente as captações livres para resgate, as com carência, as aplicações com liquidez, os fluxos de repagamentos dos empréstimos, e as perspectivas de inadimplência;
- a simulação de cenários em situação de estresse de liquidez, de forma a dimensionar a intensidade e a velocidade da deterioração dos níveis de liquidez e geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Principais Fontes de Captação (R\$ mil)

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Obrigações por operações compromissadas	1.127.155	1.505.056	1.650.561
Depósitos interfinanceiros	199.174	975.825	783.992
Depósitos a prazo	1.016.543	78.695	73.489
Títulos Emitidos	6.803.606	7.807.192	6.874.640
Empréstimos e repasses	1.260.128	1.360.395	1.663.046
Total Captado	10.406.606	11.727.163	11.045.728

O nível de liquidez mínima da Sociedade é monitorado constantemente, a fim de garantir a liquidez necessária para honrar suas obrigações de curto e longo prazos, sendo este nível determinado e revisado periodicamente pelo Comitê de Caixa.

A Tesouraria estabelece as taxas dos produtos da Sociedade, operações interfinanceiras e de câmbio, dando suporte aos segmentos comerciais, administrando a liquidez, respeitando as regras e objetivos de investimentos e de acordo com a política de administração de ativos e passivos. Qualquer escassez de liquidez de financiamento pode ser coberta pela Tesouraria através de captação no mercado interbancário, investindo os excedentes em instrumentos líquidos de alta qualidade, concentrado em títulos públicos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez.

2019

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

2018

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente

negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

2017

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

As principais fontes de financiamento da Sociedade são a captação de depósitos a prazo e interfinanceiros, Operações Compromissadas, Repasses do BNDES e de Instituições Financeiras.

i. Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Títulos Emitidos	6.803.606	7.807.192	6.874.640
Empréstimos e repasses	1.260.128	1.360.395	1.663.046
Obrigações por operações compromissadas	1.127.155	1.505.056	1.650.561
Depósitos interfinanceiros	199.174	975.825	783.992
Depósitos a prazo	1.016.543	78.695	73.489
Total Captado	10.406.606	11.727.163	11.045.728

ii Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Assim como as instituições financeiras se utilizam do depósito a prazo com clientes, também se financiam entre si através de Depósitos Interfinanceiros (DI). Neste caso, a Sociedade possui diversas linhas de longo prazo com outras instituições financeiras de primeira linha.

iii Grau de subordinação de dívidas

A Sociedade não tem dívidas subordinadas.

iv Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

A Sociedade não tem qualquer restrição quanto a endividamento, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de valores imobiliários ou alienação de controle societário, excetuadas as decorrentes de lei ou regulamentação.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Sociedade possui diversas linhas com instituições financeiras de primeira linha que lhe permitem a captação de recursos com prazos e custos adequados às suas operações, sejam recursos em reais ou em moeda estrangeira. Além disso, seus limites com o BNDES lhe permitem ampliar substancialmente a carteira de crédito constituída com repasses de recursos daquela instituição.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Comentamos abaixo as variações mais expressivas relativas às nossas contas patrimoniais:

BALANÇOS PATRIMONIAIS (R\$ mil) (BRGAAP)

R\$MIL	2019	2018	2017	Análise Vertical %	Análise Horizontal %	
				2019	2019 x 2018	
					R\$	%
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	10.953.927	11.911.935	11.205.902	92,1	(958.008)	(8,0)
Disponibilidades	2.303	2.834	2.694	0,0	(531)	(18,7)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.742.929	4.365.437	3.646.696	39,9	377.492	8,6
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.816.127	4.361.678	3.988.653	23,7	(1.545.551)	(35,4)
Relações Interfinanceiras	260.335	101.425	6.169	2,2	158.910	156,7
Operações de Crédito	2.057.708	2.132.886	2.769.385	17,3	(75.178)	(3,5)
Provisão Para Devedores Duvidosos	(48.902)	(44.531)	(49.463)	(0,4)	(4.371)	9,8
Outros Créditos, Valores e Bens	1.123.427	992.206	841.768	9,5	131.221	13,2
Ativo Permanente	933.406	917.393	884.068	7,9	16.013	1,7
Investimentos	926.741	910.366	877.542	7,8	16.375	1,8
Imobilizados de Uso	5.636	5.994	5.217	0,0	(358)	(6,0)
Intangível	1.029	1.033	1.309	0,0	(4)	(0,4)
Total	11.887.333	12.829.328	12.089.970	100,0	(941.995)	(7,3)

R\$MIL	2019	2018	2017	Análise Vertical %	Análise Horizontal %	
				2019	2019 x 2018	
					R\$	%
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	10.390.167	11.378.872	10.674.653	87,4	(988.705)	(8,7)
Depósitos	1.865.179	1.911.258	1.753.790	15,7	(46.079)	(2,4)
Captações no Mercado Aberto	1.127.155	1.505.056	1.650.561	9,5	(377.901)	(25,1)
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	6.040.116	6.486.664	5.463.831	50,8	(446.548)	(6,9)
Relações Interdependências	12.527	40.380	21.012	0,1	(27.853)	(69,0)
Obrigações por Empréstimos	442.748	446.989	292.673	3,7	(4.241)	(0,9)
Obrigações p/Repasses	817.380	913.406	1.370.373	6,9	(96.026)	(10,5)
Instrumentos Financeiros Derivativos	6.055	4.180	53.410	0,1	1.875	44,9
Outras Obrigações	79.007	70.939	69.003	0,7	8.068	11,4
Resultados de Exercícios Futuros	8.848	7.333	9.849	0,1	1.515	20,7
Patrimônio Líquido	1.488.318	1.443.123	1.405.468	12,5	45.195	3,1
Total	11.887.333	12.829.328	12.089.970	100,0	(941.995)	(7,3)

2019 x 2018

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação	Nota
Ativo:				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.742.929	4.365.437	377.492	(a)
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.816.127	4.361.678	(1.545.551)	(b)
Passivo:				
Captações no Mercado Aberto	1.127.155	1.505.056	(377.901)	(c)
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	6.040.116	6.486.664	(446.548)	(d)

- a) As aplicações financeiras de liquidez em 31/12/2019 estavam representadas por R\$556.999 mil em operações compromissadas (R\$682.987 mil em 31/12/2018), aplicações em depósitos interfinanceiros R\$4.178.112 mil (R\$3.652.386 mil em 31/12/2018) e aplicações em moedas estrangeiras R\$7.819 mil (R\$30.064 mil em 31/12/2018). O montante total do aumento de R\$377.492 mil ocorre principalmente devido: i) aumento de R\$525.726 mil nas aplicações em depósitos interfinanceiros; e ii) redução de R\$125.988 mil nas operações compromissadas. O montante total nas aplicações interfinanceiras de liquidez reforça a estratégia da Administração em manter o volume financeiro para necessidades de fluxo de caixa considerando aspectos importantes como i) liquidez imediata, promovendo operações com prazos igual ou inferior a 30 dias, e ii) garantia de liquidez, promovendo operações com instituições consideradas de primeira linha.
- b) Os títulos e valores mobiliários em 31/12/2019 estavam representados principalmente por R\$1.491.685 mil em letras do tesouro nacional (R\$2.649.330 mil em 31/12/2018), R\$764.970 mil em letras financeiras do tesouro (R\$866.509 mil em 31/12/2018), R\$19.316 mil em notas promissórias (R\$283.658 mil em 31/12/2018), R\$291.847 mil em debêntures (R\$184.790 mil em 31/12/2018) e R\$222.773 mil em cédula do produto rural (R\$274.210 mil em 31/12/2018). O montante total da redução de R\$1.545.551 mil ocorre principalmente devido: i) redução de R\$1.157.645 mil em letras do tesouro nacional; ii) redução de R\$101.539 mil de letras financeiras do tesouro; iii) redução de R\$264.342 mil de nota promissória; iv) aumento de R\$107.057 de debêntures; e v) redução de R\$ 51.473 em cédula do produto rural.
- c) As captações no mercado aberto estavam representadas em 31/12/2019 por R\$1.036.072 mil em operações compromissadas em LTN's (R\$179.999 mil em 31/12/2018), R\$ 91.083 mil em operações compromissadas debêntures (R\$807.394 mil em operações compromissadas em LFT's e R\$517.622 mil em operações compromissadas em NTN's em 31/12/2018). A redução decorre basicamente: i) redução em LTF's em R\$807.394 mil; ii) aumento de R\$856.072 mil em LTN's; iii) redução de R\$517.662 mil em NTN's; e iv) aumento em R\$91.083 mil em debêntures.
- d) Os recursos de aceites e emissão de títulos estavam representados em 31/12/2019 por R\$5.533.137 de letras financeiras (R\$5.813.683 em 31/12/2018), R\$469.908 de letras de crédito do agronegócio (R\$672.981 em 31/12/2018) e R\$37.071 de letras de crédito imobiliário. A redução de R\$446.548 decorre basicamente: i) redução de R\$280.546 nas letras financeiras; ii) redução de R\$203.073 nas letras de crédito do agronegócio; e iii) aumento de R\$37.071 nas letras de crédito imobiliário.

2018 x 2017

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Variação	Nota
Ativo:				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.365.437	3.646.696	718.741	(a)
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	4.361.678	3.988.653	373.025	(b)
Operações de Crédito	2.132.886	2.769.385	(636.499)	(c)
Passivo:				
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	6.486.664	5.463.831	1.022.833	(d)
Obrigações p/Repases	913.406	1.370.373	(456.967)	(e)

- a) As aplicações financeiras de liquidez em 31/12/2018 estavam representadas por R\$682.987 mil em operações compromissadas (R\$297.456 mil em 31/12/2017), aplicações em depósitos interfinanceiros R\$3.652.386 mil (R\$3.309.353 mil em 31/12/2017) e aplicações em moedas estrangeiras R\$30.064 mil (R\$39.887 mil em 31/12/2017). O montante total do aumento de R\$718.741 mil ocorre principalmente devido: i) aumento de R\$343.033 mil nas aplicações em depósitos interfinanceiros; e ii) aumento de R\$385.531 mil nas operações compromissadas. O montante total nas aplicações interfinanceiras de liquidez reforça a estratégia da Administração em manter o volume financeiro para necessidades de fluxo de caixa considerando aspectos importantes como i) liquidez imediata, promovendo operações com prazos igual ou inferior a 30 dias, e ii) garantia de liquidez, promovendo operações com instituições consideradas de primeira linha.
- b) Os títulos e valores mobiliários em 31/12/2018 estavam representados principalmente por R\$2.649.330 mil em letras financeiras do tesouro (R\$2.290.057 mil em 31/12/2017), R\$866.509 mil em letras do tesouro nacional (R\$1.269.479 mil em 31/12/2017), R\$283.658 mil em notas promissórias (R\$153.274 mil em 31/12/2017) e R\$184.790 mil em debêntures (R\$ zero em 31/12/2017). O montante total do aumento de R\$373.025 mil ocorre principalmente devido: i) aumento de R\$130.384 mil em Notas Promissórias; e ii) aumento de R\$184.790 mil de debêntures.
- c) A redução de R\$636.499 mil ocorre principalmente devido a variação negativa da carteira de repases no montante total de R\$526.861 mil, sendo que a carteira relacionada ao BNDES apresentou redução de R\$362.622 mil e a carteira relacionada ao FINAME apresentou redução de R\$164.239 mil.
- d) O aumento de R\$1.022.833 mil ocorre devido: i) captações em letra de crédito do agronegócio (aumento de R\$251.832 mil) e; ii) captações em letras financeiras (aumento de R\$771.002 mil).
- e) As obrigações por repases em 31/12/2018 estavam representados por R\$446.343 mil em repases ao BNDES (R\$815.520 mil em 31/12/2017), R\$385.558 mil em repases ao FINAME (R\$548.740 mil em 31/12/2017) e R\$85.505 mil em repases ao exterior (R\$6.113 mil em 31/12/2017). O total da redução de R\$456.967 mil ocorre principalmente devido: i) redução de R\$369.177 mil em repases ao BNDES; e ii) redução de R\$163.182 mil em repases FINAME.

2017 x 2016

Principais variações ocorridas em 2017, extraídas da tabela acima:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Variação	Nota
Ativo:				
<u>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</u>	3.646.696	3.501.919	144.777	(a)
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	3.988.653	4.282.232	(294.579)	(b)
Operações de Crédito	2.769.385	2.650.269	119.116	(c)
Passivo:				
Depósitos	1.753.790	1.989.366	(235.576)	(d)
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	5.463.831	4.702.171	761.660	(e)

- a) As aplicações financeiras de liquidez em 31/12/2017 estavam representadas por R\$297.456 mil em operações compromissadas (R\$ 635.103 mil em 31/12/2016), aplicações em depósitos interfinanceiros R\$3.309.353 mil (R\$2.798.387 mil em 31/12/2016) e aplicações em moedas estrangeiras R\$39.887 mil (R\$68.429 mil em 31/12/2016). O montante total do aumento de R\$144.777 mil ocorre principalmente: i) aumento de R\$510.966 mil nas aplicações em depósitos interfinanceiros; e ii) redução de R\$337.647 mil nas operações compromissadas. O montante total nas aplicações interfinanceiras de liquidez reforça a estratégia da Administração em manter o volume financeiro para necessidades de fluxo de caixa considerando aspectos importantes como i) liquidez imediata, promovendo operações com prazos igual ou inferior a 30 dias, e ii) garantia de liquidez, promovendo operações com instituições consideradas de primeira linha.
- b) As principais variações no grupo de títulos e valores mobiliários estão na redução dos títulos do tesouro nacional no montante de R\$534.648 mil;
- c) As principais variações no grupo de carteira de crédito estão: i) aumento dos produtos capital de giro em R\$374.264 mil; ii) redução do produto repasses BNDES e FINAME no montante de R\$373.293 mil; iii) aumento do produto vendedor em R\$139.192 mil;
- d) Representado principalmente pela redução de R\$238.203 mil em depósitos interfinanceiros;
- e) O aumento no grupo recursos de aceites e emissão de títulos ocorreu principalmente nas letras financeiras em R\$547.937 mil e letras de crédito do agronegócio em R\$213.723 mil.

10.2 Resultados das operações

a) Resultado operacional e financeiro

Para melhor compreensão dos lucros apresentados nos Demonstrativos de Resultado da Sociedade nos exercícios findos em 31.012.2019, 31.12.2018 e 31.12.2017, apresentamos os principais itens de receita e despesa e comentamos os eventos mais significativos que impactaram os resultados.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEGUNDO OS PADRÕES BRASILEIROS

O quadro a seguir mostra os valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO		
	2019	2018	2017
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	179.178	108.637	181.213
OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Receitas de Prestação de Serviços	48.816	52.952	41.689
Rendas de Tarifas Bancárias	1.764	1.289	988
Despesas de Pessoal	(84.013)	(75.526)	(68.361)
Outras Despesas Administrativas	(46.890)	(44.694)	(46.527)
Despesas Tributárias	(19.794)	(18.166)	(13.652)
Resultado de Participações em Controladas	-	-	-
Outras Receitas Operacionais	82.157	71.437	91.962
Outras Despesas Operacionais	(60.703)	(12.102)	(123.810)
RESULTADO OPERACIONAL	100.515	83.827	63.502
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	100.515	83.827	63.502
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(28.955)	(23.193)	14.056
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	-	(2)	(2)
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	(4.408)	(4.596)	(4.005)
LUCRO LÍQUIDO	67.152	56.036	73.551

2019 X 2018

A Sociedade apresentou um lucro líquido R\$ 67.152 em 2019, o que representa um aumento de 19,84% em relação ao ano anterior.

O Resultado Bruto da Intermediação Financeira foi maior em R\$70.541 mil em 2019 quando comparado ao exercício anterior, com destaque para: i) aumento de R\$10.518 nas rendas com operações de crédito; ii) aumento R\$37.686 mil nas rendas com TVM; e iii) redução nas despesas com captação em R\$5.699. Em 2019 houve a recuperação de créditos no montante de R\$32 milhões.

2018 X 2017

A Sociedade apresentou um lucro líquido R\$ 56.036 em 2018, o que representa uma redução de 23,81% em relação ao ano anterior.

O Resultado Bruto da Intermediação Financeira foi menor em R\$72.576 mil em 2018 quando comparado ao exercício anterior. O quadro abaixo traz detalhes das variações ocorridas nas receitas e despesas da intermediação financeira

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação 2018 x 2017	
			R\$	%
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	898.192	1.124.098	(225.906)	-20,10%
Operações de Crédito	211.188	275.734	(64.546)	-23,41%
Operações de Arrendamento Mercantil	39.347	42.404	(3.057)	-7,21%
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	604.194	817.370	(213.176)	-26,08%
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	8.726	(27.570)	36.296	-131,65%
Resultado de Operações de Câmbio	34.737	16.160	18.577	114,96%
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(789.555)	(942.885)	153.330	-16,26%
Operações de Captação no Mercado	(637.238)	(810.927)	173.689	-21,42%
Operações de Empréstimos e Repasses	(126.298)	(136.041)	9.743	-7,16%
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	-	(726)	726	-100,00%
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(26.019)	4.809	(30.828)	-641,05%
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	108.637	181.213	(72.576)	-40,05%

2017 x 2016

A Sociedade apresentou um lucro líquido R\$ 73.551 em 2017, o que representa uma redução de 12,4% em relação ao ano anterior. A principal variação está relacionada basicamente com a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (“PERT”) da Sociedade e suas controladas, para algumas ações tributárias. Embora a adesão ao referido programa tenha proporcionado benefícios econômicos pela significativa redução de juros e isenção de multas, os pagamentos realizados em razão dessa adesão fizeram com que o volume de despesas operacionais apresentasse um aumento em 2017 comparado a 2016.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA NO PADRÃO CONTÁBIL INTERNACIONAL

A seguir, em complemento às informações acima, apresentamos um quadro com os resultados de 2019, 2018 e 2017 apurados de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

Descrição	Consolidado IFRS - R\$ mil		
	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2017
Margem financeira	231.876	144.672	224.457
Resultado líquido de serviços e comissões	44.308	48.338	36.711
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(49.316)	13.046	(27.570)
Resultado de variação cambial	(5.134)	(6.938)	3.826
Outras receitas	42.638	48.631	75.675
Resultado operacional	264.372	247.749	313.099
Resultado de perdas com ajuste a valor de recuperação de ativos financeiros	41.357	(22.439)	(20.811)
Despesas de pessoal	(87.489)	(79.237)	(71.673)
Gastos gerais administrativos	(79.847)	(53.524)	(56.936)
Outras despesas	(39.409)	(17.792)	(118.922)
Resultado antes dos impostos	98.984	74.757	44.757
Imposto sobre a renda e contribuição social correntes e diferidos	(30.103)	(21.616)	4.928
Resultado líquido do exercício	68.881	53.141	49.685

A diferença apresentada para o lucro líquido entre o valor apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (quadro anterior) e aquele apurado de acordo com as práticas internacionais (quadro acima) é de R\$ 1.729 mil (IFRS R\$ 68.881 mil para BRGAAP R\$ 67.152 mil). Os principais efeitos provenientes das diferenças de práticas contábeis estão abaixo elencados:

DESCRIÇÃO	R\$ mil
Resultado em BRGAAP	67.152
Classificação de ativos financeiros entre categorias	(262)
Provisão para devedores duvidosos e garantias prestadas / ajuste a valor de recuperação de ativos financeiros	6.324
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste IFRS	(2.560)
Outros efeitos provenientes das diferenças de prática contábil	(1.773)
(=) Resultado líquido em IFRS	68.881

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A Sociedade não teve variações relevantes em suas receitas decorrentes de modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

A Sociedade tampouco teve variações significativas em suas receitas decorrentes da introdução de novos produtos e serviços ou de alteração de volumes.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Variações no resultado operacional e no resultado financeiro podem ocorrer por flutuações nas taxas de mercado dos ativos e passivos financeiros da Sociedade. Para que estas flutuações não gerem impactos significativos para a Sociedade, limites de exposições, volatilidades (VaR) e *durations* foram estabelecidos e são controlados diariamente sob diversos cenários de mercado. Os limites são estabelecidos por um comitê (Comitê de Gestão de Risco de Mercado) que os avalia periodicamente vis-à-vis as condições econômicas do país e do exterior.

Vale destacar, também, que a Sociedade se vale da utilização de instrumentos derivativos com o intuito da realização de “*hedges*”, para que sejam mitigados impactos adversos nas suas posições financeiras.

Assim, em virtude dos controles aplicados e explicados acima, não foram observados impactos significantes no resultado operacional e financeiro da Sociedade.

10.3 Comentários dos diretores – Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

Não existem eventos ou operações relevantes não usuais a serem comentados e/ou que causaram ou poderão causar impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade e em seus resultados.

10.4 Comentários dos diretores – Mudanças nas práticas contábeis/Ressalvas e ênfases

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis para os anos de 2017, 2018 e 2019.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis
Não aplicável em função da inexistência de alterações, conforme item anterior.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor
Inexistem ressalvas ou ênfases nos pareceres do auditor para os anos de 2017, 2018 e 2019.

10.5 Comentários dos diretores – Políticas contábeis críticas

Para elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, a Administração adota políticas contábeis julgadas adequadas, dentre as quais algumas envolvem alto grau de julgamento, fundamentado em análises, estimativas e experiência das pessoas envolvidas. Embora a Administração tenha como meta refletir nas demonstrações financeiras os números mais fidedignos, é possível que outros, considerando as mesmas informações, cheguem a conclusões diferentes.

Resumimos a seguir os procedimentos adotados nas políticas contábeis consideradas críticas.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Esses ativos financeiros são classificados, conforme determina a Circular BACEN nº 3.068/2001, em três categorias, a saber:

- Títulos para negociação – são ativos adquiridos com o propósito de serem ativamente e frequentemente negociados. São apresentados no balanço pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
- Títulos mantidos até o vencimento – são títulos adquiridos com a intenção de sua manutenção até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado do exercício;
- Títulos disponíveis para venda – são títulos que não se enquadram nem na categoria de negociação nem na categoria de mantidos até o vencimento. São apresentados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.

A classificação desses ativos financeiros se dá no momento da sua aquisição, conforme a intenção da Administração. Modificações na classificação original destes ativos financeiros são eventos raros e têm potencial de causar impactos significativos nos resultados da Sociedade. Qualquer modificação desta natureza envolve um grau de julgamento e é precedida de um conjunto de análises considerando-se sempre os limites e requisitos das normas contábeis aplicáveis (Circular BACEN nº 3.068/2001).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Administração da Sociedade utiliza instrumentos financeiros derivativos apenas com a intenção de proteção (“hedge”), ou seja, para eliminar ou minimizar os riscos resultantes principalmente de variações em taxas de juros. Também podem, excepcionalmente, ser executadas operações para geração de lucro, desde que dentro dos limites de exposição aprovados para a Sociedade e com a autorização da Diretoria de Tesouraria.

Essas operações são contabilizadas pelo seu valor justo em contrapartida de resultado do exercício. Os ativos e passivos relacionados, objeto de hedge de valor de mercado, quando se qualificam para a “contabilidade de hedge”, tal como definem as normas de contabilidade

(Circular BACEN nº 3.082/2002), são apresentados nas demonstrações financeiras pelo valor justo em contrapartida ao resultado do exercício.

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para devedores duvidosos é constituída observando-se as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 2.682/99) e do Banco Central do Brasil (Carta Circular BACEN nº 2.899/2000) e é apurada em valor considerado suficiente para cobrir prováveis perdas com inadimplência que possam ocorrer nas operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamento sobre contrato de câmbio e outras operações que apresentem riscos de crédito.

As análises da Sociedade para determinar o valor da provisão envolvem critérios diferentes entre operações consideradas significativas e operações de varejo. Para as primeiras, as análises são individuais e para as operações de varejo são analisadas as carteiras e leva-se em consideração o tipo de operação, as garantias e os atrasos nos recebimentos desses ativos.

Baseados nessas avaliações, essas operações são classificadas em “ratings” (níveis de risco) e, de acordo com esses ratings, percentuais são aplicados para se atingir o volume de provisão necessário, conforme determina o CMN e o BACEN. O valor apurado, embora a Administração o considere adequado e suficiente para cobrir prováveis perdas de créditos, leva em conta um alto grau de julgamento. Alterações nesse processo ou no julgamento utilizado podem alterar o valor da provisão com consequente impacto no resultado do exercício.

VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS – IMPAIRMENT

No mínimo anualmente, a Administração revisa seus ativos para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável – *impairment*, que é reconhecida no resultado do exercício se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável.

IMPOSTOS SOBRE O LUCRO

Os impostos sobre o lucro compreendem impostos correntes e impostos diferidos. Os mesmos sempre são reconhecidos contra o resultado do exercício.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor utilizando-se as alíquotas correspondentes também em vigor.

Os impostos diferidos são apurados com base nas diferenças temporais entre os valores contábeis dos ativos e passivos e sua base fiscal, utilizando-se as alíquotas em vigor na data do balanço. O valor dos impostos diferidos registrado no balanço leva em conta que o mesmo será recuperado com lucros que a organização irá gerar no futuro. Para confirmar a capacidade de geração de resultados futuros suficientes para a realização dos impostos diferidos, a Administração se baseia em estudos técnicos preparados em conformidade com os requisitos da Resolução CMN nº 3.059/2002, em que são utilizados em grande escala critérios subjetivos de avaliação. O percentual de realização dos impostos diferidos ano a ano é apresentado em nota explicativa às demonstrações financeiras.

PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES

Esses passivos contingentes envolvem, principalmente, riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

Para se constituir provisões julgadas adequadas, a Administração se utiliza de opiniões dos assessores jurídicos, análise da natureza das ações e posicionamento dos Tribunais. Conforme determina a Resolução CMN nº 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento técnico do CPC nº 25, sempre que a probabilidade de perda for avaliada como provável, que representa uma provável saída de recursos para liquidar a obrigação e quando os montantes forem mensuráveis com razoável segurança, uma provisão é constituída. Os passivos contingentes considerados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, mas divulgados em nota explicativa às demonstrações financeiras.

10.6 Comentários dos diretores – Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

Todos os ativos e passivos detidos pela Sociedade estão evidenciados nas suas demonstrações financeiras, não havendo, portanto, itens relevantes não evidenciados.

10.7 Comentários dos diretores – Itens não evidenciados

Uma vez que todos os ativos e passivos detidos pela Sociedade estão evidenciados em suas demonstrações financeiras, não há comentários a serem efetuados.

10.8 Plano de negócios – Investimentos

O Conglomerado Financeiro Alfa tem como objetivo a expansão de sua atuação nos mercados nos quais está presente, quais sejam, operações de crédito com grandes empresas, financiamento de automóveis, crédito consignado, crédito pessoal, gestão de recursos e Private Bank.

A administração das atividades do Conglomerado Financeiro Alfa é centralizada e compartilha os mesmos sistemas de controle. A Diretoria do Conglomerado Financeiro reconhece a importância da tecnologia para o crescimento das operações e dos novos negócios, e que os investimentos necessários devem ser realizados a tempo, de forma eficaz e compatível com o volume de negócios e receitas das Instituições.

Os investimentos em tecnologia vêm sendo realizados de forma a atender as necessidades do Conglomerado Financeiro Alfa, alinhado com o crescimento das operações e com a modernização da infraestrutura e arquitetura para atender os novos negócios. Com objetivo principal de mitigar riscos, bem como garantir a continuidade dos negócios, o foco dos investimentos é em segurança da informação e a modernização dos sistemas e aplicativos, a fim de aumentar as operações de forma segura e eficiente, e como ações constantes, a atualização do parque de computadores e da rede de telecomunicações para garantir a alta disponibilidade da operação e aprimoramento de toda plataforma tecnológica

O quadro abaixo demonstra o total investido em tecnologia nos últimos três anos e a previsão de investimentos para 2020, incluindo infraestrutura de TI, como equipamentos, softwares e telecomunicações, e desenvolvimento de sistemas internos assim como as contratações de soluções sistêmicas de terceiros para atender o mercado financeiro. A previsão de investimentos para 2020 está alinhada com a estratégia do Conglomerado e contempla atualizações e implantações de melhorias nos sistemas que atendem segmentos/produtos de

maior relevância, visando garantir eficiência, agilidade e baixo custo. Os investimentos contemplam a atualização tecnológica dos sistemas aplicativos e das plataformas digitais, a adequação dos sites institucionais e criação de novos produtos digitais visando acompanhar a modernização do mercado e facilitar o acesso de nossos clientes. Vale ressaltar que estão incluídos nesta previsão, os investimentos em novas tecnologias para a área de segurança da informação e a modernização dos sistemas para suportar o Open Banking e o Pagamento Instantâneo.

Investimentos (R\$ mil)	Previsão 2020	2019	2018	2017
Infraestrutura de TI	5.695	7.231	4.238	6.253
Sistemas	24.125	18.760	16.024	14.954
Total	29.820	25.991	20.262	21.207

10.9 Comentários dos diretores – Outros fatores com influência relevante

A Sociedade registrou todos os comentários relevantes sobre o desempenho operacional nos itens anteriormente descritos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do **Banco Alfa de Investimento S.A.** aprovam, por unanimidade: **a)** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitam, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; **b)** As Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2019, comparadas com as Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2018, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 3.786/09, à Circular nº 3.516/10 e ao Comunicado nº 14.259/06, todos do Banco Central do Brasil; **c)** O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários"; e **d)** A proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, de aumentar o capital social, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras acusam excesso de reservas em relação ao capital social, no valor de R\$28.500.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos mil reais), elevando-o de R\$697.200.000,00 (seiscentos e noventa e sete milhões, duzentos mil reais) para R\$725.700.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, setecentos mil reais), visando eliminar referido excesso. Sugere a Diretoria que esse aumento seja levado a efeito mediante a capitalização a ser retirado das contas “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital” no valor de R\$19.035.968,21 (dezenove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) e do saldo da conta de “Reserva de Capital – Outras” no valor de R\$9.464.031,79 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e setenta e nove centavos), sem emissão de novas ações. Dada a natureza desse aumento, não haverá incidência de qualquer ônus fiscal para a Sociedade nem para os seus acionistas, com a consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social.

Os membros do Conselho Fiscal recomendam a aprovação destas propostas pela Assembleia Geral.

São Paulo, 17 de março de 2020.

Paulo Caio Ferraz de Sampaio

José Antonio Rigobello

Rubens Barletta

Valter dos Santos

RESUMO DO RELATORIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE AUDITORIA
REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2019

Introdução

O Comitê de Auditoria constituído pelo Banco Alfa de Investimento S.A., instituição líder do Conglomerado Financeiro Alfa, exerce as atribuições e responsabilidades previstas em dispositivos legais e em seu regulamento, desenvolvendo suas atividades no referido Banco e nas seguintes empresas: Banco Alfa S.A., Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Alfa Arrendamento Mercantil S.A.

Atividades do Comitê

O Comitê reuniu-se 7 vezes no período de janeiro a junho de 2019, com os Diretores e os principais responsáveis pelas áreas das empresas do Conglomerado, abordando, em especial, assuntos relacionados com demonstrações financeiras, provisões, compliance, combate à lavagem de dinheiro, ouvidoria e atendimento a clientes, jurídico, soluções tecnológicas, segurança da informação, gestão da continuidade de negócios, recomendações das auditorias interna e externa, evolução dos negócios e conformidade à legislação e normas editadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e B3-Brasil, Bolsa e Balcão, discutindo as providências adotadas.

Administração de Riscos

O Comitê de Auditoria mantém perfeita sinergia com o Comitê de Riscos, tendo um membro em comum. Fez uma reunião semestral com o Diretor da área de Riscos obtendo uma visão estratégica geral, bem como, uma reunião com o Gerente Geral de Administração de Riscos, para um acompanhamento mais focado nos aspectos mais relevantes, e enquadramentos definidos pela administração.

Ouvidoria

Foi acompanhada, mediante reuniões e relatórios por ela produzidos e monitoramento de atividades, as quais foram referendadas de acordo com as normas da Resolução BACEN nº 4.433, de 23/07/2015, e das Circulares BACEN nº 3.778, de 30 de dezembro de 2015 e nº 3.503, de 16/07/2010, excluídos os artigos 1º e 2º. A partir de 02 de julho de 2018, os efeitos da Resolução BACEN nº 4.629, de 25/01/2018 e da Circular nº 3.881, de 02/07/2018.

Controles Internos

O Comitê considerou eficazes as atividades desenvolvidas, entendendo-as adequadas às necessidades das empresas do Conglomerado. Foram examinados pontos de controle, normas e técnicas de acompanhamento existentes e o cumprimento das regras internas e legais vigentes. O monitoramento, por meio de questionários referentes aos pontos de controle, é objeto de análise pela área responsável, auditoria interna e externa, fazendo com que o Comitê julgue o sistema de controles internos adequado ao porte e complexidade de seus negócios.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Discussão sobre os processos das várias empresas do Conglomerado com relação à prevenção de lavagem de dinheiro, tendo em vista às suspeições ou desabonos que possam existir. O relatório semestral ICVM 505/2011 deverá conter informações detalhadas da área.

Auditoria Externa e Interna

As empresas responsáveis pela Auditoria externa são a KPMG Auditores Independentes e a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, respectivamente, pela prestação dos

serviços de auditoria das Empresas Financeiras e dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Alfa de Investimento S.A.

Com relação à Auditoria Externa, o Comitê de Auditoria discutiu com os responsáveis: a) os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado, base 30/06/2019; e b) Relatório referente à Circular BACEN nº 3.467/2009 e nº 2.682/1999. Relativamente aos Fundos de Investimento tivemos a avaliação do terceiro e quarto trimestre de 2018.

Com relação à Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria acompanhou o andamento dos trabalhos planejados para o semestre, relatórios produzidos, conclusões e cumprimento das recomendações.

Ressalta-se, ainda, que durante esse período, o Comitê de Auditoria, em nenhum momento, foi acionado, nem tampouco se deparou com qualquer situação, que viesse a prejudicar ou comprometer a atuação e independência das Auditorias, na condução de suas atividades.

Há de se frisar que nenhuma falha relevante foi constatada ou apontada em seus trabalhos, que viessem a prejudicar ou afetar as Demonstrações Financeiras das empresas do Conglomerado, daí se concluindo como satisfatórias as atuações e trabalhos realizados pelas Auditorias.

Demonstrações Financeiras

Considerando as avaliações satisfatórias das atuações das áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Externa, bem como os contatos mantidos com a área de Controladoria, responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras, e ainda, as constantes análises e exames procedidos pelo Comitê em relatórios, mapas e posições utilizados pelas mesmas para comprovação e confirmação de seus dados, conclui o Comitê de Auditoria que as Demonstrações Financeiras, do semestre encerrado em 30 de junho de 2019, incluindo as das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, atendem aos requisitos de integridade, qualidade, transparência e visibilidade, inclusive quanto à aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e exigidas pelas normas vigentes.

São Paulo - SP, 08 de agosto de 2019.

Paulo Aluizio Machado de Andrade

Ciderlene Justino de Souza

Fernando Luiz Ramos Pompeia

RESUMO DO RELATORIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE AUDITORIA
REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2019

Introdução

O Comitê de Auditoria constituído pelo Banco Alfa de Investimento S.A., instituição líder do Conglomerado Financeiro Alfa, exerce as atribuições e responsabilidades previstas em dispositivos legais e em seu regulamento, desenvolvendo suas atividades no referido Banco e nas seguintes empresas: Banco Alfa S.A., Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Alfa Arrendamento Mercantil S.A.

Atividades do Comitê

O Comitê reuniu-se 10 vezes no período de julho a dezembro de 2019, com os Diretores e os principais responsáveis pelas áreas das empresas do Conglomerado, abordando, em especial, assuntos relacionados com demonstrações financeiras, provisões, compliance, combate à lavagem de dinheiro, ouvidoria e atendimento a clientes, jurídico, soluções tecnológicas, segurança da informação, gestão da continuidade de negócios, recomendações das auditorias interna e externa, evolução dos negócios e conformidade à legislação e normas editadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e B3-Brasil, Bolsa e Balcão, discutindo as providências adotadas.

Administração de Riscos

O Comitê de Auditoria mantém sinergia com o Comitê de Riscos. Fez uma reunião semestral com o Gerente Geral de Administração de Riscos, para um acompanhamento mais focado nos aspectos mais relevantes, e enquadramentos definidos pela administração.

Ouvidoria

Foi acompanhada, mediante reuniões, relatórios por ela produzidos e monitoramento de atividades, as quais foram referendadas de acordo com as normas da Resolução BACEN nº 4.433, de 23/07/2015 e os efeitos das alterações produzidas pela Resolução BACEN nº 4.629, de 25/01/2018 e da Circular nº 3.881, de 02/07/2018.

Controles Internos

O Comitê considerou eficazes as atividades desenvolvidas, entendendo-as adequadas às necessidades das empresas do Conglomerado. Foram examinados pontos de controle, normas e técnicas de acompanhamento existentes e o cumprimento das regras internas e legais vigentes. O monitoramento, por meio de questionários referentes aos pontos de controle, é objeto de análise pela área responsável, auditoria interna e externa, fazendo com que o Comitê julgue o sistema de controles internos adequado ao porte e complexidade de seus negócios.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Discussão sobre os processos das várias empresas do Conglomerado com relação à prevenção de lavagem de dinheiro, tendo em vista as suspeições ou desabonos que possam existir. A Circular BACEN nº 3.978 e a Instrução CVM nº 617 aumentarão o trabalho do próximo semestre para o enquadramento e testes com os novos grupos de PEPS.

Auditoria Externa e Interna

As empresas responsáveis pela Auditoria externa são a KPMG Auditores Independentes e a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, respectivamente, pela prestação dos serviços de auditoria das Empresas Financeiras e dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Alfa de Investimento S.A.

Com relação à Auditoria Externa, o Comitê de Auditoria discutiu com os responsáveis: a) os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado, base 31/12/2019; b) prévia do Relatório referente à Circular BACEN nº 3.467/2009 e nº 2.682/1999. c) relativamente aos Fundos de Investimento tivemos a avaliação do terceiro trimestre de 2019.

Com relação à Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria acompanhou o andamento dos trabalhos planejados para o semestre, relatórios produzidos, conclusões e cumprimento das recomendações.

Ressalta-se, ainda, que durante esse período, o Comitê de Auditoria, em nenhum momento, foi acionado, nem tampouco se deparou com qualquer situação, que viesse a prejudicar ou comprometer a atuação e independência das Auditorias, na condução de suas atividades.

Há de se frisar que nenhuma falha relevante foi constatada ou apontada em seus trabalhos, que viessem a prejudicar ou afetar as Demonstrações Financeiras das empresas do Conglomerado, daí se concluindo como satisfatórias as atuações e trabalhos realizados pelas Auditorias.

Demonstrações Financeiras

Considerando as avaliações satisfatórias das atuações das áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Externa, bem como os contatos mantidos com a área de Controladoria, responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras, e ainda, as constantes análises e exames procedidos pelo Comitê em relatórios, mapas e posições utilizados pelas mesmas para comprovação e confirmação de seus dados, conclui o Comitê de Auditoria que as Demonstrações Financeiras, do semestre encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo as das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, atendem aos requisitos de integridade, qualidade, transparência e visibilidade, inclusive quanto à aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e exigidas pelas normas vigentes.

São Paulo - SP, 17 de março de 2019.

Paulo Aluizio Machado de Andrade

Ciderlene Justino de Souza

Fernando Luiz Ramos Pompeia

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (BRGAAP)

Ao
Conselho de Administração e Acionistas do
Banco Alfa de Investimento S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco”), identificadas como individual e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Alfa de Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2 e nº 6, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, adiantamentos sobre os contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, obedece aos critérios mínimos exigidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, normativo que estabelece os critérios para classificação das operações de crédito e para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, divididos em nove faixas de risco, sendo “AA” o melhor rating e “H” o pior rating, que requerem um percentual mínimo a ser provisionado. O Banco e suas controladas constituem, quando necessário, provisão acima do mínimo requerido pela referida Resolução, para tanto, se baseiam em análises internas e na conjuntura econômica, setorial e individual de cada cliente para avaliar tal necessidade. As premissas utilizadas visam a

adequada provisão para suportar eventuais perdas. Devido à relevância das operações de crédito, adiantamentos sobre os contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, aos julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação das operações de crédito, adiantamentos sobre os contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, formalização das análises e revisões de riscos de crédito, a sua inclusão no sistema e, com o auxílio de nossos especialistas na área de tecnologia, a interface entre o referido sistema e a contabilidade. Adicionalmente analisamos, com base em amostragem, as principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, tais como atraso na operação e deterioração das condições do tomador de crédito. Com base em amostragens, analisamos documentos suporte preparados pelo Banco e suas controladas para fundamentar o cálculo, a contabilização e divulgação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os requerimentos mínimos estabelecidos pela Resolução nº 2.682. Avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019, tomadas em conjunto.

Provisão e Passivos Contingentes – trabalhistas, cíveis e fiscais

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 02 e nº 11, o Banco e suas controladas constituem, considerando a avaliação de assessores legais, provisão para demandas judiciais cíveis, fiscais e trabalhistas, decorrentes do curso de suas operações. Para determinação do valor das estimativas é considerada a opinião dos assessores legais, a natureza e complexidade dos processos, o posicionamento de tribunais, o histórico de perdas e outros critérios adotados pelo Banco e suas controladas. As premissas utilizadas são formalizadas em políticas institucionais e visam a adequada provisão para suportar eventuais perdas. Devido ao grau de julgamento e à especificidade na classificação do risco de uma demanda judicial, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e efetividade operacional dos controles relativos ao cadastro, avaliação do risco, cálculo e registro da provisão, acompanhamento do processo e encerramento. Avaliamos a adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e passivos contingentes. Por amostragem, realizamos procedimentos de auditoria quanto às constituições, reversões e suficiência da provisão. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Avaliamos a adequação das premissas utilizadas na metodologia da mensuração dos valores, a memória de cálculo da provisão, os dados e informações históricas e analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais processos em que o Banco e suas controladas estão envolvidos.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das

demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019, tomadas em conjunto.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Banco e suas controladas, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco e suas controladas. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A Administração do Banco e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração do Banco e suas controladas é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco e suas controladas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP153569/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (IFRS)

Ao
Conselho de Administração e Acionistas do
Banco Alfa de Investimento S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Alfa de Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Redução ao valor recuperável de operações de crédito e adiantamentos

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 e nº 8, o Banco e suas controladas revisam de maneira contínua sua carteira de operações de crédito e adiantamentos, avaliando a estimativa de perda por redução ao valor de recuperação de suas operações (impairment). A partir de 1º de janeiro de 2018 entrou em vigência o pronunciamento “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros” (IFRS 9) que, entre outras mudanças, altera a forma de apuração da estimativa de perda de operações sujeitas ao risco de crédito de um modelo de “perdas incorridas” para um modelo de “perdas esperadas”. Em função da referida alteração, o Banco revisou e alterou suas políticas internas e metodologias de apuração de perdas de operações sujeitas ao risco de crédito. As novas metodologias exigem, por sua natureza, a utilização de julgamentos e premissas por parte do Banco, que incluem análises tanto dos fatores externos, tais como condições econômicas gerais e projeções, quanto dos fatores internos, tais como histórico de pagamentos e renegociações, avaliações de risco das contrapartes e garantias. Devido à

relevância das operações de crédito e adiantamentos, aos julgamentos relacionados à avaliação do ajuste ao valor de recuperação, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação das operações de crédito, adiantamentos sobre os contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, formalização das análises e revisões de riscos de crédito, a sua inclusão no sistema e, com o auxílio de nossos especialistas na área de tecnologia, a interface entre o referido sistema e a contabilidade. Adicionalmente, avaliamos os modelos, premissas e dados utilizados pelo Banco para mensurar as perdas esperadas das operações sujeitas ao risco de crédito avaliadas de forma coletiva, incluindo as premissas e dados utilizados para determinação das perdas esperadas por meio da aplicação de cálculos estatísticos para avaliação da performance e estabilidade desses modelos e metodologias desenvolvidos pelo Banco. Com base em amostragens, analisamos documentos suporte preparados pelo Banco para fundamentar o cálculo, a contabilização e divulgação do ajuste ao valor de recuperação de operações de créditos, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito analisados individualmente de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 tomadas em conjunto.

Provisão e Passivos Contingentes – trabalhistas, cíveis e fiscais

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3 e nº 15, o Banco e suas controladas constituem, considerando a avaliação de assessores legais, provisão para demandas judiciais cíveis, fiscais e trabalhistas, decorrentes do curso de suas operações. Para determinação do valor das estimativas é considerada a opinião dos assessores legais, a natureza e complexidade dos processos, o posicionamento de tribunais, o histórico de perdas e outros critérios adotados pelo Banco e suas controladas. As premissas utilizadas são formalizadas em políticas institucionais e visam a adequada provisão para suportar eventuais perdas. Devido ao grau de julgamento e à especificidade na classificação do risco de uma demanda judicial, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e efetividade operacional dos controles relativos ao cadastro, avaliação do risco, cálculo e registro da provisão, acompanhamento do processo e encerramento. Avaliamos a adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e passivos contingentes. Por amostragem, realizamos procedimentos de auditoria quanto às constituições, reversões e suficiência da provisão. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Avaliamos a adequação das premissas utilizadas na metodologia da mensuração dos valores, a memória de cálculo da provisão, os dados e informações históricas e analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais processos em que o Banco e controladas estão envolvidos.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequados o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações

financeiras consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6
Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP153569/O-0

ANEXO 9 À ICVM 481

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DE 2019

Conforme disposto no artigo 192 da Lei nº 6.404/76, juntamente com as Demonstrações Financeiras do exercício, os órgãos da administração da Sociedade apresentarão à Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei e no Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

1. O lucro líquido do exercício foi de R\$ 67.152 mil.
2. Desse lucro foram distribuídos e/ou declarados Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no valor bruto de R\$ 19.517 mil (líquido R\$ 16.589 mil). Os valores brutos dos JCP pagos estão demonstrados abaixo.

Tipo de Ação	1º Semestre 2019		2º Semestre 2019		Total (Em R\$ mil)
	Quantidade de Ações	Valor por ação	Quantidade de ações	Valor por ação	
ON	53.482.129	-	53.482.129	-	-
PN	35.118.455	0,15168	35.118.455	0,40406	19.517
-	88.600.584	-	88.600.584	-	19.517

3. No exercício, foram distribuídos 30,6% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei e do Estatuto Social, a título de JCP. Considerando os valores líquidos dos JCP, foram distribuídos 26,0% do lucro líquido ajustado.
4. No exercício, não houve distribuição de Dividendos ou JCP com base em lucros de exercícios anteriores.
5. Dividendos e JCP:
 - a) Os valores brutos dos JCP complementares relativos ao balanço do 2º semestre de 2019 totalizaram R\$ 14.190 mil e foram de R\$ 0,40406 por ação preferencial. O dividendo prioritário das ações preferenciais pago sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio superou o montante do dividendo estatutário obrigatório de 25%. Dessa forma, conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade, o dividendo prioritário das ações preferenciais pago sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio foi integralmente pago preferencialmente a essa classe de ações, não restando valor de dividendo a pagar para as ações ordinárias no 2º semestre de 2019.
 - b) Esses valores foram pagos aos acionistas em 16/03/2020. Para os acionistas correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A., o pagamento se deu mediante crédito na conta de sua titularidade junto a esse banco ou, para os que formalizaram pedido de recebimento em outra instituição financeira, na conta assim designada. Para os acionistas não correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A., os valores permanecerão à disposição para pagamento em qualquer agência desse banco pelo prazo legal de 3 (três) anos. Os valores relativos às ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão foram pagos por meio da referida B3, que os repassou aos acionistas por intermédio das corretoras depositantes.
 - c) Os JCP foram pagos sem a incidência de atualização ou juros.

d) Esses JCP foram declarados em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 22/01/2020, e fizeram jus ao seu recebimento os acionistas detentores de ações no dia 27/01/2020.

6. Declaração de Dividendos/JCP em balanços semestrais:

a) Foram declarados R\$ 5.327 mil de JCP brutos relativos ao lucro líquido do 1º semestre de 2019.

b) Em 01/10/2019 foram pagos os JCP relativos ao lucro líquido do 1º semestre de 2019.

7. Tabelas comparativas:

a) dos valores do lucro líquido do exercício por ação.

Exercício	Em R\$		
	2019	2018	2017
Lucro por ação (ON e PN)	0,75829	0,63246	0,82809

b) dos valores brutos dos JCP/Dividendos distribuídos por ação.

	Em R\$					
	2019		2018		2017	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
JCP - Valor bruto por ação	-	0,55574	-	0,54097	0,07564	0,51897

8. Destinação de lucros à Reserva Legal:

a) No exercício, foram destinados R\$ 3.358 mil para Reserva Legal, cuja finalidade visa assegurar a integridade do capital social e que somente pode ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumento de capital.

b) A Reserva Legal foi apurada mediante a aplicação da alíquota legal e estatutária de 5% sobre o resultado do exercício, de R\$ 67.152 mil.

9. Ações preferenciais com direito a Dividendos:

a) Conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade, as ações preferenciais terão prioridade na percepção do dividendo anual de 6% (seis por cento) sobre o valor da parte do capital que representem, pago com preferência sobre qualquer dividendo às ações ordinárias.

b) O lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral do dividendo anual mínimo a que fazem jus as ações preferenciais.

c) Não existe parcela de Dividendo não paga.

d) O valor global dos Dividendos das ações preferenciais, pago sob a forma de JCP, foi de R\$ 19.517 mil, conforme detalhado no item 2 acima.

e) Os Dividendos mínimos pagos sob a forma de JCP por ação preferencial são de R\$ 0,55574 em 31.12.2019, conforme detalhado no item 2 acima.

10. Dividendo obrigatório:

- a) O Dividendo obrigatório é de 25% do lucro líquido, conforme previsão estatutária, e é calculado após a dedução dos valores destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências.
- b) Os Dividendos, sob a forma de JCP, estão sendo pagos integralmente.
- c) Não há Dividendo retido.

11. Destinação de resultado para Reservas Estatutárias:

- a) O Estatuto Social determina que, após as destinações para Reserva Legal, Reserva para Contingências, Reserva de Lucros a Realizar e Dividendos, até 90% do lucro líquido remanescente seja destinado para Reserva para Aumento de Capital e o remanescente destinado para Reserva Especial para Dividendos. A Reserva para Aumento de Capital tem por finalidade assegurar adequadas condições operacionais à Sociedade, até atingir 80% do capital social; a Reserva Especial para Dividendos tem por fim garantir a continuidade da distribuição semestral de Dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.
- b) No exercício, foram destinados R\$ 39.849 mil para Reserva para Aumento de Capital e R\$ 4.428 mil para Reserva Especial para Dividendos.
- c) Abaixo quadro demonstrativo do montante das reservas estatutárias calculadas para o exercício.

	R\$ mil
1) Lucro do Exercício	67.152
2) (-) Reserva Legal	3.358
3) (-) JCP	19.517
4) (=) Base para Reservas Estatutárias	44.277
5) Reserva para Aumento de Capital (90% de 4)	39.849
6) Reserva Especial para Dividendos (10% de 4)	4.428

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração poderão ser eleitos por meio de 3 (três) tipos de votação:

1. Primeiro Tipo de Sufrágio

Nesse tipo de votação cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

A fim de permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da Assembleia Geral colocará em votação o nome de cada candidato ao Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador ou pelos acionistas minoritários da Companhia. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada candidato indicado.

Tendo em vista que o artigo 129 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) prevê que as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que um candidato seja considerado eleito, referido candidato precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição. Ou seja, quando o presidente da Assembleia Geral colocar em votação o nome de determinado candidato, tal candidato será considerado eleito se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

2. Segundo Tipo de Sufrágio

Voto múltiplo. Nos termos do artigo 141 da Lei das S.A., o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo o artigo 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para solicitar o procedimento de voto múltiplo em função do capital social das companhias abertas. Nesse sentido, o artigo 1º da Instrução CVM nº 165, 11 de dezembro de 1991, conforme alterada (“ICVM 165/1991”) apresenta a seguinte escala para requerimento de voto múltiplo:

Intervalo do Capital Social (R\$1)	Percentual Mínimo do Capital votante para Solicitação de Voto Múltiplo %
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
acima de 100.000.001	5

Considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$697.200.000,00 (seiscentos e noventa e sete milhões e duzentos mil reais), o percentual para requerer a adoção

do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A. e do artigo 1º da ICVM 165/1991.

Assim, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das S.A. e do artigo 1º da ICVM 165/1991, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

Consoante o entendimento da CVM nos Processos Administrativos CVM n.º RJ2013/4386 e RJ2013/4607, Diretora Luciana Dias, julgados em 4.11.2014, como as ações em tesouraria são momentaneamente amputadas do direito a voto, elas devem ser excluídas de todo e qualquer percentual legal que tenha como base o número de ações com direito a voto.

Por conseguinte, no cálculo do percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto necessário para requerer a adoção do mecanismo de voto múltiplo, devem ser desconsideradas as ações em tesouraria.

Como a Companhia possui 43.700 (quarenta e três mil e setecentas) ações ordinárias em tesouraria e seu capital social está dividido em dividido em 88.600.584 (oitenta e oito milhões, seiscentas mil, quinhentas e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.482.129 (cinquenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil, cento e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias, o pedido de voto múltiplo poderá ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 2.671.922 (dois milhões, seiscentas e setenta e uma, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.

Uma vez recebido o requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará um “aviso aos acionistas” informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado pelos acionistas da Companhia.

Na Assembleia Geral, a mesa, com base nas informações constantes no “Livro de Presença”, em cumprimento ao disposto no artigo 141, §1º, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração no âmbito voto múltiplo.

Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \frac{A \times C}{C+1} + 1$$

Onde:

“V” número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração.

“A” número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.

“C” número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

3. Terceiro Tipo de Sufrágio

Votação em Separado. De acordo com o artigo §4º da Lei das S.A., terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares, respectivamente: I - de ações de emissão de companhia aberta com direito a voto, que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e II - de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito de emissão de companhia aberta, que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social, que não houverem exercido o direito previsto no estatuto, em conformidade com o art. 18.

Caso nem os titulares de ações com direito a voto e nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º, ser-lhes-á facultado agregar suas ações para elegerem em conjunto um membro e seu suplente para o Conselho de Administração, observando-se, nessa hipótese, o quórum exigido pelo inciso II do §4º, acima citado.

Por fim, somente poderão exercer o direito previsto no §4º os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.

**INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CANDIDATOS CONHECIDOS A MEMBROS
DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Efetivos

- a. nome: **CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER**
- b. data de nascimento: **22.08.1963**
- c. profissão: **Advogado**
- d. CPF/MF nº **128.492.178-67**
- e. cargo eletivo ocupado: **Não se aplica**
- f. data de eleição: **Não se aplica**
- g. data da posse: **Não se aplica**
- h. prazo do mandato: **Não se aplica**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não se aplica**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- k. não é membro independente
- l. número de mandatos consecutivos: **Não se aplica**

- a. nome: **RUBENS BUTION**
- b. data de nascimento: **03.03.1961**
- c. profissão: **Contador**
- d. CPF/MF nº **012.626.258-66**
- e. cargo eletivo ocupado: **Não se aplica**
- f. data de eleição: **Não se aplica**
- g. data da posse: **Não se aplica**
- h. prazo do mandato: **Não se aplica**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não se aplica**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- k. não é membro independente
- l. número de mandatos consecutivos: **Não se aplica**

- a. nome: **ANTONIO CESAR SANTOS COSTA**
- b. data de nascimento: **06.05.1957**
- c. profissão: **Engenheiro Civil**
- d. CPF/MF nº **269.855.436-34**
- e. cargo eletivo ocupado: **Não se aplica**
- f. data de eleição: **Não se aplica**
- g. data da posse: **Não se aplica**
- h. prazo do mandato: **Não se aplica**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não se aplica**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- k. não é membro independente
- l. número de mandatos consecutivos: **Não se aplica**

- a. nome: **PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO**
- b. data de nascimento: **20.09.1934**
- c. profissão: **Engenheiro Agrônomo**
- d. CPF/MF nº **229.786.238-53**
- e. cargo eletivo ocupado: **Não se aplica**
- f. data de eleição: **Não se aplica**

- g. data da posse: **Não se aplica**
h. prazo do mandato: **Não se aplica**

Presidente do Conselho de Administração - **CHRISTOPHE YVAN FRANCOIS CADIER**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa S.A.; (ii) Alfa Holdings S.A.; e (iii) Christophe Cadier Advogados.

- cargo e funções inerentes ao cargo:

De 08/2002 a 11/2015 - Diretor Jurídico no Banco Alfa S.A.; e

De 04/2009 a 11/2015 - Diretor na Alfa Holdings S.A.;

Funções: assessorar juridicamente as unidades organizacionais em assuntos jurídicos de qualquer ordem; representar a organização em juízo e fora dele; analisar e redigir contratos, pareceres, petições e outros instrumentos de ordem legal; elaborar atos societários e instrumentos de procuração; redigir atas e regulamentos, bem como responder consultas relacionadas a fundos de investimento; estabelecer contatos com órgãos públicos (Banco Central, CVM, etc.) para a solução de pendências de natureza legal e regulamentar; atender às necessidades de ordem jurídica e de natureza extraordinária do Conglomerado; e analisar e redigir atas, contratos, petições e outros instrumentos de ordem legal.

De 12/2015 a atual - Sócio no Christophe Cadier Advogados.

Funções: atuação nos mercados financeiro e de capitais; contratos; societário; planejamento patrimonial e sucessório; investimento no Brasil e no exterior e M&A; arbitragem; regularização de ativos no exterior; e compliance.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.** Banco Alfa S.A., é instituição financeira integrante do Conglomerado Alfa. Alfa Holdings S.A. é sociedade holding integrante do Conglomerado Alfa, que detêm participações em outras Sociedades do Conglomerado.

Já o Christophe Cadier Advogados é um escritório de advocacia cujas áreas de atuação são: financeiro e mercado de capitais; contratos; societário; planejamento patrimonial e sucessório; investimento no Brasil e no exterior e M&A; arbitragem; regularização de ativos no exterior; e compliance.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Alfa Holdings S.A. - Diretor.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu.

Membro do Conselho de Administração – **RUBENS BUTION**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 (cinco) anos desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: Banco Alfa de Investimento S.A.; (ii) Financeira Alfa S.A. – CFI; (iii) Alfa Arrendamento Mercantil S.A.; e Banco Alfa S.A..

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** No Banco Alfa S.A., na Financeira Alfa S.A. – CFI, e na Alfa Arrendamento Mercantil S.A. ocupa o cargo de Diretor Presidente e no Banco Alfa de Investimento S.A., ocupa o cargo de Diretor com as seguintes funções: dirigir os serviços e/ou agências do Banco; gerir, administrar e controlar as operações de financiamento e leasing nos segmentos de atacado e varejo; realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais e desincumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.** Banco Alfa de Investimento S.A., Financeira Alfa S.A. – CFI, Alfa Arrendamento Mercantil S.A. e Banco Alfa S.A. são instituições financeiras integrantes do Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Banco Alfa de Investimento S.A. - Diretor

Financeira Alfa S.A. – CFI - Diretor Presidente

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu.

Membro do Conselho de Administração – **ANTONIO CESAR SANTOS COSTA**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa S.A.; e (ii) Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A..

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** No Banco Alfa S.A. e na Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.. exerce o cargo de Diretor, tendo como atribuições: supervisionar o desenvolvimento, as implementações, o desempenho e o aperfeiçoamento dos gerenciamentos de riscos e de capital; responder pela execução da Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital; responder pela aderência da gestão de riscos aos princípios estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e aos objetivos estratégicos do Conglomerado; subsidiar o Conselho de Administração no processo de tomada de decisões relacionadas aos gerenciamentos de riscos e de capital; promover a capacitação técnica dos colaboradores envolvidos nas estruturas e processos de gerenciamentos de riscos e de capital; decidir, gerir e direcionar as atividades da Corretora; e definir as Políticas de Comercialização.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.** Banco Alfa S.A. e Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. são instituições financeiras integrantes do Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Não se aplica

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu.

Membro do Conselho de Administração – **PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** O candidato é aposentado, sendo que no último ano desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa de Investimento S.A.; e (ii) Financeira Alfa S.A. – CFI;

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Tanto no Banco Alfa de Investimento S.A. quanto na Financeira Alfa S.A. – CFI exerce a função de consultor.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.** Banco Alfa de Investimento S.A. e Financeira Alfa S.A. – CFI são instituições financeiras integrantes do Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Não se aplica.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu

Membros Suplentes

a. nome: **CLÁUDIO BONUCCELLI**

b. data de nascimento: **04.02.1961**

c. profissão: **hoteleiro**

d. CPF/MF nº **048.077.468-47**

e. cargo eletivo ocupado: **Não se aplica**

f. data de eleição: **Não se aplica**

g. data da posse: **Não se aplica**

h. prazo do mandato: **Não se aplica**

i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não exerce**

j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**

k. não é membro independente

l. número de mandatos consecutivos: **Não se aplica**

- a. nome: **ADILSON HERRERO**
- b. data de nascimento: **28.09.1953**
- c. profissão: **Engenheiro Eletrônico**
- d. CPF/MF n° **856.973.628-20**
- e. cargo eletivo ocupado: **Não se aplica**
- f. data de eleição: **Não se aplica**
- g. data da posse: **Não se aplica**
- h. prazo de mandato: **Não se aplica**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não se aplica**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- k. não é membro independente
- l. número de mandatos consecutivos: **Não se aplica**

- a. nome: **FABIO ALBERTO AMOROSINO**
- b. data de nascimento: **10.06.1966**
- c. profissão: **Administrador de Empresas**
- d. CPF/MF n° **073.874.508-11**
- e. cargo eletivo ocupado: **Diretor Presidente**
- f. data de eleição: **25.04.2019**
- g. data da posse: **03.07.2019**
- h. prazo de mandato: **Mandato de 1 (um) ano que se estenderá até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não se aplica**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- k. não é membro independente
- l. número de mandatos consecutivos: **14 mandatos**

- a. nome: **JOAQUIM RONAN GOMES DE ALMEIDA**
- b. data de nascimento: **01.07.1945**
- c. profissão: **Agropecuária**
- d. CPF/MF n° **059.566.846-15**
- e. cargo eletivo ocupado: **Membro Suplente do Conselho de Administração**
- f. data de eleição: **19.04.2017**
- g. data da posse: **02.08.2017**
- h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não exerce**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Eleito pelo Controlador**
- k. não é membro independente
- l. número de mandatos consecutivos: **3 mandatos**

Membro do Conselho de Administração – **CLÁUDIO BONUCCELLI**

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: Companhia Transamérica de Hotéis São Paulo, Transamérica de Hotéis Nordeste, Transamérica Comercial e Serviços e na Fortaleza Participações e Empreendimentos Ltda EPP.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Na Companhia Transamérica de Hotéis - São Paulo, Transamérica de Hotéis Nordeste Ltda., e Transamérica Comercial e Serviços Ltda., ocupou o

cargo de Diretor executivo estatutário, diretamente responsável pelas áreas comercial e de marketing, temporariamente focado em uma e/ou outra empresa, de janeiro de 2006 até maio de 2017.

Na **Fortaleza Participações e Empreendimentos Ltda EPP.**, é sócio gestor desde janeiro de 2017, exercendo administração de patrimônio imobiliário destinado à geração de receitas de locação provenientes de imóveis próprios da empresa;

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.** A Companhia Transamérica de Hotéis - São Paulo, a Transamérica de Hotéis Nordeste Ltda., e o Transamérica Comercial e Serviços Ltda., são instituições integrantes do Conglomerado Alfa. Já a **Fortaleza Participações e Empreendimentos Ltda EPP é uma holding familiar.**

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas: Não se aplica

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu.

Membro do Conselho de Administração – **ADILSON HERRERO**

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: CEF – Caixa Econômica Federal, Coddera Software Ltda., A5 Solutions Serviços e Comércio em Telecomunicações Ltda., Viridi Technologies Ltda., IT Planning Serviços Empresariais Ltda. e IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:**

- CEF – Caixa Econômica Federal - 06/2018 a 05/2019, ocupou os cargos de membro Independente do Conselho de Administração, membro Líder do Comitê de Tecnologia e Inovação, membro do Comitê de Partes Relacionadas e membro do Comitê de Indicação e Remuneração.

- Coddera Software Ltda.– 01/2018 a 12/2018, ocupou o cargo de membro Independente do Conselho de Administração.

- A5 Solutions Serviços e Comércio em Telecomunicações Ltda. – 01/2017 a 12/2018, ocupou o cargo de membro Independente do Conselho de Administração.

- Viridi Technologies Ltda. - 01/2016 a 12/2016, ocupou o cargo de membro Independente do Conselho de Administração.

- IT Planning Serviços Empresariais Ltda. – 02/2015 a atual, ocupa o cargo de Diretor.

- IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - 06/16 a atual, ocupa o cargo de membro do Comitê de Governança em Instituições Financeiras.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.**

- CEF – Caixa Econômica Federal: Instituição Financeira – Empresa Pública

- Coddera Software Ltda.: Desenvolvimento, integração e automação de Contacts Centers.

- A5 Solutions Serviços e Comércio em Telecomunicações Ltda.: Integradora de soluções e serviços de tecnologia.
- Viridi Technologies Ltda.: Desenvolvimento de soluções de automação predial, eficiência energética e segurança eletrônica.
- IT Planning Serviços Empresariais Ltda.: Prestação de serviços em análise e viabilização de negócios mercantis; e prestação de serviços de análise em tecnologia da informação.
- IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Organização sem fins lucrativos, referência nacional e internacional em governança corporativa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas: Não se aplica.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: **i. qualquer condenação criminal** – Não sofreu.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu.

Membro do Conselho de Administração – **FABIO ALBERTO AMOROSINO**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:- nome da empresa: nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa de Investimento S.A.; (ii) Financeira Alfa S.A. – CFI; (iii) Alfa Arrendamento Mercantil S.A.; e Banco Alfa S.A..

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** No Banco Alfa de Investimento S.A. ocupa o cargo de Diretor Presidente, na Financeira Alfa S.A. – CFI, na Alfa Arrendamento Mercantil S.A. e no Banco Alfa S.A. ocupa o cargo de Diretor com as seguintes funções: estabelecer as normas de condução dos negócios sociais sob orientação do Conselho de Administração; apresentar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício à Assembleia Geral, depois de submetidos aos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; cumprir e fazer cumprir os estatutos sociais, bem como as resoluções das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; representar o Banco, ativa e passivamente; dirigir e superintender todos os negócios e operações do Banco.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.** Banco Alfa de Investimento S.A., Financeira Alfa S.A. – CFI, Alfa Arrendamento Mercantil S.A. e Banco Alfa S.A. são instituições financeiras integrantes do Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Banco Alfa de Investimento S.A. - Diretor Presidente

Financeira Alfa S.A. – CFI - Diretor

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu

Membro do Conselho de Administração – **JOAQUIM RONAN GOMES DE ALMEIDA**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais no Banco Alfa de Investimento S.A.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** No Banco Alfa de Investimento S.A. exerce o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, tendo como atribuições: fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; eleger e destituir os Diretores; fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, entre outras, na ausência do respectivo membro efetivo.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.** Banco Alfa de Investimento S.A. é instituição financeira integrante do Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Banco Alfa de Investimento S.A. – Membro Suplente do Conselho de Administração.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos

a. nome: **JOSÉ ANTONIO RIGOBELLO**

b. data de nascimento: **21.02.1946**

c. profissão: **Economista**

d. CPF/MF nº **005.221.719-15**

e. cargo eletivo ocupado: **Membro Efetivo do Conselho Fiscal**

f. data de eleição: **25.04.2019**

g. data da posse: **03.07.2019**

h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020**

i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não exerce**

j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo controlador**

k. não é membro independente.

l. número de mandatos consecutivos: **4 mandatos**

a. nome: **RUBENS BARLETTA**

b. data de nascimento: **10.08.1946**

c. profissão: **Advogado**

d. CPF/MF nº **397.909.328-04**

e. cargo eletivo ocupado: **Membro Efetivo do Conselho Fiscal**

- f. data de eleição: **25.04.2019**
- g. data da posse: **03.07.2019**
- h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não exerce**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo controlador**
- k. não é membro independente.
- l. número de mandatos consecutivos: **31 mandatos**

Conselheiro Fiscal – **JOSÉ ANTONIO RIGOBELLO**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: Banco Alfa de Investimento S.A.; BRI - Participações Ltda., Metro Sistemas de Informática Ltda., Metro Taxi Aéreo Ltda., Metro-Dados Ltda., e Fundação Clemente de Faria.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Eleito em 04/2014, exerceu o cargo de membro suplente do Conselho de Administração do Banco Alfa de Investimento S.A. e da Financeira Alfa S.A. – CFI. Exerceu o cargo de Gerente Geral de Auditoria do Conglomerado Financeiro Alfa, reportando-se ao Conselho de Administração, sendo as principais responsabilidades: Elaborar, executar e coordenar o planejamento semestral dos trabalhos de auditoria interna. Assegurar que os trabalhos de auditoria interna tenham adequada cobertura e que sejam realizados no tempo e na frequência necessários. Desenvolver e manter métodos e procedimentos objetivos de auditoria interna. Identificar riscos e recomendar a implantação de controles para mitigá-los, bem como identificar “gaps” de controle e oportunidade de melhoria. Reportar à Administração as deficiências identificadas nos trabalhos de auditoria e monitorar as ações corretivas necessárias. Disseminar os princípios de boa governança, da cultura de controles internos e da conduta ética dos funcionários. Exerceu o cargo de Diretor na BRI - Participações Ltda., Metro Sistemas de Informática Ltda., Metro Taxi Aéreo Ltda., e Metro-Dados Ltda. Exerceu o cargo de Vice Presidente do Conselho Curador da Fundação Clemente de Faria.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.**

O Banco Alfa de Investimento S.A. e a Financeira Alfa S.A. - CFI são instituições financeiras integrantes do Conglomerado Alfa.

A BRI - Participações Ltda., Metro Sistemas de Informática Ltda., Metro Taxi Aéreo Ltda., Metro-Dados Ltda. e a Fundação Clemente de Faria são sociedades integrantes ao Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Exerceu o cargo de Conselheiro de Administração – Banco Alfa de Investimento S.A.; Financeira Alfa S.A. – CFI.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - Não sofreu.

Conselheiro Fiscal – **RUBENS BARLETTA**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa de Investimento S.A.; (ii) Alfa Holdings S.A.; (iii) Consórcio Alfa de Administração S.A.; (iv) Financeira Alfa S.A. – CFI; (v) Suzano Papel e Celulose S.A.; (vi) Advocacia Augusto Lima S/C; (vii) Barletta, Schubert e Luiz Sociedade de Advogados; (viii) Tegma Gestão Logística S/A..

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Exerceu cargo de membro Efetivo do Conselho Fiscal da Financeira Alfa S.A. – CFI. Exerce cargo de membro Efetivo do Conselho Fiscal do Banco Alfa de Investimento S.A., da Alfa Holdings S.A., da Suzano Papel e Celulose S.A. e da Tegma Gestão Logística S/A., bem como de membro Suplente do Consórcio Alfa de Administração S.A. As suas principais atribuições como Conselheiro Fiscal são fiscalizar os atos dos administradores, verificando o cumprimento de seus deveres, opinar sobre as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração, bem como sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral.

- Participa, desde junho de 2009, como sócio do escritório Barletta, Schubert e Luiz Sociedade de Advogados, Escritório Especializado em Direito Privado, com ênfase em Direito Societário.

- 1961 – 2008 – participou como funcionário, estagiário e, depois, sócio do Escritório de Advocacia Augusto Lima S/C.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.**

O Banco Alfa de Investimento S.A. e a Financeira Alfa S.A. - CFI são instituições financeiras integrantes do Conglomerado Alfa.

A Alfa Holdings S.A. e o Consórcio Alfa de Administração S.A. são sociedades *holdings* integrantes do Conglomerado Alfa, que detêm participações em outras sociedades do Conglomerado, inclusive nas instituições financeiras acima mencionadas.

Os Escritórios Barletta, Schubert e Luiz Sociedade de Advogados e Escritório de Advocacia Augusto Lima S/C são escritórios de advocacia e não pertencem a nenhum grupo econômico.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Exerce o cargo de Conselheiro Fiscal – Banco Alfa de Investimento S.A.; Alfa Holdings S.A.; Consórcio Alfa de Administração S.A.; Suzano Papel e Celulose S.A. e Tegma Gestão Logística S/A.

- Exerceu o cargo de Conselheiro Fiscal - Financeira Alfa S.A. – CFI.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - Não sofreu.

Membros Suplentes

- a. nome: **TANAY JIM BACELLAR**
- b. data de nascimento: **11.07.1941**
- c. profissão: **Gerente de sistemas**
- d. CPF/MF nº **052.792.308-34**
- e. cargo eletivo ocupado: **Membro Suplente do Conselho Fiscal**
- f. data de eleição: **25.04.2019.**
- g. data da posse: **03.07.2019**
- h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não exerce**
- j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- k. não é membro independente.
- l. número de mandatos consecutivos: **1 mandato**

- a. nome: **LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA**
- b. data de nascimento: **06.09.1936**
- c. profissão: **Engenheiro Civil**
- d. CPF/MF nº **003.233.657-87**
- e. cargo eletivo ocupado: **Não se aplica**
- f. data de eleição: **Não se aplica.**
- g. data da posse: **Não se aplica.**
- h. prazo do mandato: **Não se aplica.**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não exerce**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- k. não é membro independente.
- l. número de mandatos consecutivos: **Não se aplica.**

Conselheiro Fiscal – **TANAY JIM BACELLAR**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: Total Systems; Ressource Desenvolvimento; e Shops Card.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Na Total Systems foi responsável pelo gerenciamento dos projetos desenvolvidos, qualidade e eficácia; na Ressource Desenvolvimento foi responsável pela previsão de produtos a serem implementados, custo, prazo de execução e funcionalidade; e na Shops Card foi responsável pela coordenação de implementação de um cartão de crédito voltado a clientes de móveis, fluxo das etapas e demais atividades envolvidas.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.** As empresas Total Systems; Ressource Desenvolvimento; e Shops Card exercem a atividade de tecnologia.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas - Não se aplica.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - Não sofreu.

Conselheiro Fiscal – **LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Financeira Alfa S.A. – CFI; (ii) Alfa Holdings S.A.; (iii) Consórcio Alfa de Administração S.A.; (iv) Luque Engenharia Ltda.; e (v) SECONCI-SP - Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Exerce na Financeira Alfa S.A. – CFI e na Alfa Holdings S.A. o cargo de membro Suplente do Conselho Fiscal. No Consórcio Alfa de Administração S.A. ocupa o cargo de membro Efetivo do Conselho Fiscal. As principais atribuições de um membro Efetivo do Conselho Fiscal, bem como de um Suplente, na vacância do Efetivo, são as seguintes: (i) fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; (iii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iv) denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; (v) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (vi) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; (vii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

- 05/2006 até o presente – ocupa o cargo de Sócio Gerente da Luque Engenharia Ltda., prestando serviços de consultoria.

- 04/2008 a 04/2010 – ocupou o cargo de membro Efetivo do Conselho de Administração da Alfa Holdings S.A., participou das deliberações de competência deste Conselho, sendo estas: (i) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; (ii) eleger e destituir os Diretores; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração; e quaisquer outros atos; (iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (v) escolher e destituir os auditores independentes; (vi) emitir parecer sobre quaisquer propostas ou recomendações da Diretoria à Assembleia Geral; (vii) deliberar sobre a distribuição das participações atribuídas aos seus membros e aos membros da Diretoria pela Assembleia Geral; (viii) autorizar a aquisição de ações da sociedade, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posterior alienação; (ix) resolver os casos extraordinários.

- 04/2002 a 04/2006 – ocupou o cargo de Superintendente Administrativo Financeiro da SECONCI-SP - Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo, sendo responsável pela administração de pessoas, bem como pela área financeira.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.**

A Financeira Alfa S.A. – CFI é instituição financeira integrante do Conglomerado Alfa. Alfa Holdings S.A. e Consórcio Alfa de Administração S.A. são sociedades holdings integrantes do Conglomerado Alfa, que detêm participações em outras sociedades do Conglomerado.

A Luque Engenharia Ltda. tem por atividade principal realizar a análise, estudos e projetos relacionados à engenharia civil, não pertencendo a nenhum grupo econômico.

A SECONCI-SP - Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por atividade principal prestar assistência médica, odontológica e social aos empregados da construção civil, não pertencendo a nenhum grupo econômico.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Exerce o cargo de Conselheiro Fiscal da Financeira Alfa S.A. – CFI., do Consórcio Alfa de Administração S.A. e da Alfa Holdings S.A.

- Exerceu o cargo de membro do Conselho de Administração da Alfa Holdings S.A.

- Exerceu o cargo de Diretor e de Conselheiro Fiscal do Banco Real S.A.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - Não sofreu.

12.6. Informar o percentual de participação dos conselheiros nas reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal no último exercício, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Candidatos a Membros do Conselho Fiscal	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse em 2018
JOSÉ ANTONIO RIGOBELLO	2	100%
RUBENS BARLETTA	2	100%

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre (a) administradores do emissor, (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor, (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor ou (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

Exercício de 2017			
Pessoa	Cargo/ função no emissor	Empresa relacionada e função exercida	Tipo de pessoa Relacionada
Rubens Barletta	Conselheiro Fiscal Efetivo	Alfa Holdings S.A. Conselheiro Fiscal Efetivo	Controladora Direta
Waldyr Gonçalves Bastos	Conselheiro Fiscal Suplente	Alfa Holdings S.A. Conselheiro Fiscal Suplente	Controladora Direta

Exercício de 2018

Pessoa	Cargo/ função no emissor	Empresa relacionada e função exercida	Tipo de pessoa Relacionada
Rubens Barletta	Conselheiro Fiscal Efetivo	Alfa Holdings S.A. Conselheiro Fiscal Efetivo	Controladora Direta
Rubens Barletta	Conselheiro Fiscal Efetivo	Consórcio Alfa de Administração S.A. Conselheiro Fiscal Suplente	Controladora Direta
Waldyr Gonçalves Bastos	Conselheiro Fiscal Suplente	Alfa Holdings S.A. Conselheiro Fiscal Suplente	Controladora Direta
Wilson Roberto Bodani Fellin	Conselheiro Fiscal Suplente	Consórcio Alfa de Administração S.A. Conselheiro Fiscal Efetivo	Controladora Direta

Exercício de 2019

Pessoa	Cargo/ função no emissor	Empresa relacionada e função exercida	Tipo de pessoa Relacionada
Rubens Barletta	Conselheiro Fiscal Efetivo	Alfa Holdings S.A. Conselheiro Fiscal Efetivo	Controladora Direta
Rubens Barletta	Conselheiro Fiscal Efetivo	Consórcio Alfa de Administração S.A. Conselheiro Fiscal Suplente	Controladora Direta
Luiz Henrique Coelho da Rocha	Conselheiro Fiscal Suplente	Alfa Holdings S.A. Conselheiro Fiscal Suplente	Controladora Direta
Luiz Henrique Coelho da Rocha	Conselheiro Fiscal Suplente	Consórcio Alfa de Administração S.A. Conselheiro Fiscal Efetivo	Controladora Direta

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65 e NIRE 35 3 0005322 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem no dia 24 de abril de 2020, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social, na Alameda Santos, nº 466, 1º andar, Cerqueira César, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

A. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2019;
3. Eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para o próximo mandato, nos termos do Estatuto Social, Artigo 13;
4. Examinar, discutir e votar as verbas máximas destinadas à remuneração dos Administradores e do Comitê de Auditoria para o período de maio/2020 a abril/2021, conforme proposta do Comitê de Remuneração;
5. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações; e
6. Ratificar a escolha do novo jornal para a realização das publicações legais da Sociedade.

Para requerer a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, os requerentes, representando no mínimo 5% do capital votante, deverão exercer esta faculdade até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral. Consigna-se ainda, para a eleição destes mesmos membros, a possibilidade de exercício das faculdades de que tratam o *caput* e parágrafos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 10.303/01.

B. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta “Reservas de Capital – Outras” e da “Reserva de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, e aprovar a correspondente reforma estatutária.

II. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Nos termos do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social, para participar de Assembleia Geral **é necessário ser acionista no mínimo** 08 (oito) dias antes da data de sua realização, isto é até 16.04.2020, inclusive. Quando o acionista se fizer representar por mandatário, **é indispensável o depósito do respectivo instrumento de procuração** na sede social, mediante protocolo, até 05 (cinco) dias também antes do mesmo evento, ou seja, até 19.04.2020, inclusive. O instrumento de procuração deve ter firma reconhecida e ser acompanhado de comprovação de poderes do respectivo outorgante.
2. Lembramos que o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, conforme atualmente vigente, prevê que, para ser admitido, participar e deliberar nas Assembleias Gerais, pode ser solicitado ao acionista (ou seu procurador) **que apresente documento de identidade e comprovante de titularidade** das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante.
3. Caso seja feita a opção pelo voto a distância, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento até o dia 17.04.2020, inclusive, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Sociedade; (ii) ao seu agente de custódia; ou (iii) diretamente à Sociedade. Informações adicionais estão disponíveis nos procedimentos descritos no boletim de voto a distância e nas orientações contidas na Proposta da Administração, disponibilizados pela Sociedade, bem como na Instrução CVM nº 481/2009.
4. Os documentos pertinentes às Assembleias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade.

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Para participar da Assembleia Geral é necessário ser acionista até 8 (oito) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia. A participação poderá ocorrer de forma presencial ou por meio de exercício de voto à distância, nos casos previstos em lei.

Em qualquer caso, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada).

Participação presencial

A participação presencial dos acionistas nas assembleias gerais ocorrerá mediante o comparecimento ao local da sua realização, portando os documentos mencionados nos parágrafos abaixo, conforme as espécies de ações que possuam (ordinárias e/ou preferenciais).

A condição de acionista será comprovada mediante entrega de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante e, (i) no caso de pessoas físicas, da apresentação do documento de identidade; ou (ii) no caso de pessoas jurídicas, da comprovação da representação em conformidade com seu estatuto, contrato social ou regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade de sua representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso, no local e prazo indicados no Edital de Convocação.

Antes de se instalarem as assembleias gerais, os acionistas assinarão o Livro de Presença.

Participação por procuradores

Os acionistas podem também ser representados por procurador, desde que constituído há menos de um ano e desde que seu procurador seja acionista, administrador do Banco Alfa de Investimento S.A., advogado ou instituição financeira. Se o acionista for um fundo de investimento caberá ao seu administrador representar seus condôminos de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, sendo que, em todos os casos aqui previstos, a procuração deverá, obrigatoriamente, ter o reconhecimento da firma do outorgante em Cartório. Observamos, ainda, que os acionistas pessoas jurídicas deverão ser representados conforme seus estatutos/ contratos sociais.

Quando o acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração será examinada antes do início das assembleias gerais, juntamente com a titularidade das ações.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos das Assembleias, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato sejam depositados na sede da Sociedade com até 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para a realização das assembleias gerais.

Participação a Distância

Será permitido o voto a distância somente nas seguintes hipóteses:

I – por ocasião da assembleia geral ordinária;

II – sempre que a assembleia geral for convocada para deliberar sobre a eleição de membros:
a) do conselho fiscal; ou b) do conselho de administração, quando a eleição se fizer necessária

por vacância da maioria dos cargos do conselho, por vacância em conselho que tiver sido eleito por voto múltiplo ou para preenchimento das vagas dedicadas à eleição em separado de que tratam os arts. 141, § 4º, e 239 da Lei nº 6.404, de 1976; e

III – sempre que a assembleia geral extraordinária for convocada para ocorrer na mesma data marcada para a assembleia geral ordinária.

O voto a distância será formalizado em documento denominado “boletim de voto a distância” (Boletim), cujo modelo está disponível no site da Sociedade (www.alfanet.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por meio de uma das opções abaixo descritas:

I. Mediante entrega do Boletim devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida) ao Banco Alfa de Investimento S.A., por meio de correio postal (no endereço Alameda Santos, nº 466, 10 andar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP – CEP: 01418-000).

Para tanto, o acionista deverá tomar as seguintes providências:

(a) Acessar o site do Banco Alfa de Investimento S.A. (www.alfanet.com.br) ou o site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo e reconhecer firma; e

(b) Entregar o Boletim preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida, bem como os documentos constantes da tabela abaixo, (i) pessoalmente, das 09h00min. às 18h00min. (horário de Brasília), ou (ii) via correio, em ambos os casos, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 17.04.2020, inclusive, na sede do Banco Alfa de Investimento S.A..

Documentos a serem apresentados ao Banco Alfa de Investimento, juntamente com o Boletim	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal* (cópia autenticada)	X	X	X
Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado** (cópia autenticada)	-	X	X
Documento que comprove os poderes de representação** (cópia autenticada)	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do Fundo (cópia autenticada)	-	-	X

* Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

**Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto do fundo.

Importante: Boletins recebidos pela Sociedade após o horário acima definido, ou seja, das 09h00min às 18h00min (horário de Brasília) do dia 17.04.2020 serão desconsiderados.

O Boletim deverá estar integralmente e regularmente preenchido, bem como acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no quadro acima.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos documentos indicados no quadro acima, a Sociedade enviará e-mail ao acionista, para o endereço eletrônico por ele

indicado no Boletim, confirmando o recebimento dos documentos e sua aceitação ou não pela Sociedade, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação, se for o caso.

O Boletim retificado pelo acionista, bem como a documentação pertinente, deverão ser recebidos pelo Banco Alfa de Investimento até o dia 17.04.2020 (inclusive).

II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao respectivo agente de custódia deverá verificar se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seu agente de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 17.04.2020 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

III. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A.

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A. deverá observar os procedimentos adotados por referido banco. Recomendamos que o acionista verifique junto ao Banco Escriturador quais os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para o Banco Escriturador em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 17.04.2020 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido pelo referido Banco.

Informações Gerais

A Sociedade ressalta que:

- Conforme determinado pelo artigo 21-S da Instrução CVM nº 481, a Central Depositária da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ou por meio do Banco Escriturador, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- Encerrado o prazo de votação à distância, ou seja, até 17.04.2020 (inclusive), o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se presente na Assembleia Geral ou representado por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

ESTATUTO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

“ESTATUTO SOCIAL DO BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	
TÍTULO I	
Da denominação, sede, prazo de duração e objeto social	
Art. 1º - O BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. é uma sociedade Anônima regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.	Inalterado
Art. 2º - O Banco tem sede na cidade, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro.	Inalterado
§ Único - Por proposta da Diretoria, depois de aprovada pelo Conselho de Administração, poderão ser instaladas ou suprimidas dependências em qualquer parte do território nacional, ou no Exterior.	Inalterado
Art. 3º - O prazo de duração do Banco é indeterminado.	Inalterado
Art. 4º - O Banco tem por objeto a prática de todas as operações permitidas à sociedade da espécie pelas disposições legais e regulamentares que então vigorarem, inclusive as atividades de administração de carteira de valores mobiliários, consultoria de valores mobiliários e operações de câmbio, mas excetuadas outras que dependam de autorização especial, ou que estejam sob a disciplina de leis especiais.	Inalterado
TÍTULO II	
Do capital e das ações	
Art. 5º - O capital social é de R\$697.200.000,00 (seiscentos e noventa e sete milhões, e duzentos mil reais), dividido em 88.600.584 (oitenta e oito milhões, seiscentas mil e quinhentas e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.482.129 (cinquenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil e cento e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.	Art. 5º - O capital social é de R\$725.700.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões e setecentos mil reais), dividido em 88.600.584 (oitenta e oito milhões, seiscentas mil e quinhentas e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.482.129 (cinquenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil e cento e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.

§ 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.	Inalterado
§ 2º - As ações preferenciais não terão direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral; são inconversíveis em outro tipo de ações com direito a voto e às ações dessa natureza não se aplicará o disposto no parágrafo primeiro do artigo 111 da Lei de Sociedades por Ações.	Inalterado
§3º - As ações preferenciais terão prioridade na percepção do dividendo anual de 6% (seis por cento) sobre o valor da parte do capital que representem, pago com preferência sobre qualquer dividendo às ações ordinárias.	Inalterado
§4º - As ações preferenciais terão direito ao recebimento de dividendo, por ação, pelo menos igual ao atribuído a cada ação ordinária multiplicado por 1,10 (um inteiro e um décimo) (artigo 17, §1º, inciso II, da Lei de Sociedades por Ações).	Inalterado
Art. 6º - Todas as ações serão escriturais, permanecendo em conta de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei de Sociedades por Ações.	Inalterado
§ Único - A instituição administradora das contas de depósito das ações da companhia é o Banco Santander (Brasil) S.A. (observado o disposto no inciso XII do Artigo 19), que poderá, observados os limites estabelecidos pelo Parágrafo 3º do artigo 35 acima referido, na qualidade de depositária, cobrar do acionista o custo do serviço de transferência de ações escriturais.	Inalterado
Art. 7º - Poderão ser suspensos:	Inalterado
a) os serviços de transferência de ações, para atender a determinações da Assembleia Geral, não podendo essa suspensão exceder a 90 (noventa) dias intercalados durante o ano, nem mais de 15 (quinze) dias consecutivos.	Inalterado
b) transitoriamente, na forma da letra anterior, a transferência de ações; mas neste caso será obrigatória, com 15 (quinze) dias de antecedência, a comunicação desse fato às Bolsas de Valores onde os seus títulos sejam negociados, aceitando-se o registro das transferências que foram apresentadas com data anterior.	Inalterado

Art. 8º - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.	Inalterado
TÍTULO III	
Da Assembleia Geral	
Art. 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes à terminação do exercício social; e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou nos casos legais.	Inalterado
§ Único - Para participar da Assembleia Geral é necessária a condição de acionista até 8 (oito) dias antes da data da realização do respectivo conclave e o depósito do instrumento da procuração, na sede social, até 5 (cinco) dias também antes do mesmo evento, no caso de representação do acionista por mandatário.	Inalterado
Art. 10 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Diretor Presidente, se não tiver ocorrido a designação de que trata o § 2º do Art. 15 (quinze) deste estatuto. O Presidente da Mesa convidará 2 (dois) dos presentes para secretariarem os trabalhos.	Inalterado
TÍTULO IV	
Da administração	
Art. 11 - São órgãos de administração do Banco:	Inalterado
a) o Conselho de Administração;	Inalterado
b) a Diretoria.	Inalterado
Art. 12 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação do Banco privativa dos Diretores.	Inalterado
Art. 13 - O prazo de gestão do Conselho de Administração é de 3 (três) anos e o da Diretoria é de 1 (um) ano, mas estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos. É admitida a reeleição.	Inalterado
Art. 14 - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da	Inalterado

remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao primeiro desses órgãos deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.	
SEÇÃO I- DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Art. 15 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 3 (três), e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, um dos quais o mesmo conclave designará como Presidente desse órgão; e quando for o caso, em tais eleições será obedecido o disposto nos parágrafos 4º ao 8º do artigo 141 da Lei de Sociedades por Ações, com as alterações e acréscimos introduzidos pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001.	Inalterado
§ 1º - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração:	Inalterado
a) representar o Conselho de Administração perante terceiros;	Inalterado
b) convocar as Assembleias Gerais;	Inalterado
c) instalar e presidir as Assembleias Gerais;	Inalterado
d) sugerir ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios sociais a ser transmitida à Diretoria;	Inalterado
e) preparar todos os elementos necessários à prática dos atos de competência do Conselho de Administração;	Inalterado
f) usar do voto de qualidade no caso de empate nas deliberações do mesmo Conselho;	Inalterado
g) manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão dos Diretores.	Inalterado
§ 2º - O Presidente do Conselho de Administração terá a faculdade de designar um dos membros deste órgão para representar o Conselho de Administração perante terceiros, bem como para convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais.	Inalterado
Art. 16 - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos, nos seus eventuais impedimentos, ou faltas, pelos respectivos suplentes, que estarão também investidos do direito de voto, mesmo o de	Inalterado

qualidade, mas sem os honorários e demais vantagens do substituído.	
§ 1º - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração o respectivo suplente assumirá e servirá até o término do mandato do sucedido. Se a vacância tiver ocorrido a respeito do Presidente do mesmo Conselho, este órgão designará seu Presidente.	Inalterado
§ 2º - Considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho de Administração que, sem causa justificada, deixar de participar, consecutivamente, de mais de 2 (duas) de suas reuniões.	Inalterado
Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação do seu Presidente, ou da Diretoria, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros.	Inalterado
§ 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão, e, no caso de empate, o seu Presidente usará do voto de qualidade.	Inalterado
§ 2º - Qualquer membro do Conselho de Administração terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama ou fac-símile, a fim de representá-lo nas reuniões do Conselho de Administração, seja para a formação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou fac-símile, quando recebidos, na sede social, até o momento da reunião.	Inalterado
Art. 18 - Compete ao Conselho de Administração:	Inalterado
I - fixar a orientação geral dos negócios do Banco;	Inalterado
II - eleger e destituir os Diretores;	Inalterado
III - fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do Banco; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração; e quaisquer outros atos;	Inalterado
IV - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;	Inalterado
V - escolher e destituir os auditores	Inalterado

independentes;	
VI - autorizar a Diretoria a estabelecer ou encerrar agências em todo o país, ou no exterior;	Inalterado
VII - emitir parecer sobre quaisquer propostas ou recomendações da Diretoria à Assembleia Geral;	Inalterado
VIII - deliberar sobre a distribuição das participações atribuídas aos seus membros e aos membros da Diretoria pela Assembleia Geral;	Inalterado
IX - autorizar a aquisição de ações de emissão do Banco, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posterior alienação;	Inalterado
X - resolver os casos extraordinários;	Inalterado
XI - eleger e destituir os integrantes do Comitê de Auditoria.	Inalterado
XII - no interesse da Sociedade, alterar a instituição depositária das ações de sua emissão, <i>ad referendum</i> da assembleia geral que se realizar em seguida.	Inalterado
§ Único - Compete, ainda, ao Conselho de Administração autorizar a Diretoria a praticar os seguintes atos: transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso nos termos do Artigo 851 do Código Civil Brasileiro, adquirir, onerar e alienar não só bens imóveis, como, também, participações acionárias.	Inalterado
SEÇÃO II - DA DIRETORIA	
Art. 19 - O Banco será administrado por uma Diretoria constituída de 3 (três) membros, no mínimo, até 11 (onze) membros, no máximo, sendo, um Diretor Presidente, até 2 (dois) Diretores Gerais e até 8 (oito) Diretores, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração.	Inalterado
§ Único - Caberá a cada um dos Diretores Gerais colaborar com o Diretor Presidente na condução dos negócios sociais	Inalterado
Art. 20 - Caberá ao Diretor Presidente designar o seu substituto ou o substituto de qualquer outro membro da Diretoria, nos casos de impedimentos ou faltas, não o fazendo caberá à própria Diretoria tal designação.	Inalterado

§ 1º - No caso de vacância de cargo da Diretoria deverá esta convocar o Conselho de Administração para deliberar sobre o provimento do cargo vago.	Inalterado
§ 2º - Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.	Inalterado
§ 3º - As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mesmo de qualidade, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído.	Inalterado
Art. 21 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros.	Inalterado
§ 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão, e, no caso de empate, o Diretor Presidente usará do voto de qualidade.	Inalterado
§ 2º - Qualquer membro da Diretoria terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama ou fac-símile, a fim de representá-lo nas reuniões da Diretoria, seja para a formação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou fac-símile, quando recebidos, na sede social, até o momento da reunião.	Inalterado
Art. 22 - Compete à Diretoria:	Inalterado
a) estabelecer as normas de condução dos negócios sociais, conforme a orientação do Conselho de Administração;	Inalterado
b) quando julgar oportuno, elaborar o Regimento Interno;	Inalterado
c) nomear e dispensar correspondentes;	Inalterado
d) elaborar e apresentar o relatório da administração e as demonstrações financeiras de cada exercício à Assembleia Geral, depois de submetidos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, se em funcionamento.	Inalterado
Art. 23 - A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais; e quando previamente autorizada pelo Conselho de Administração poderá praticar,	Inalterado

também, os atos previstos no § Único do Art. 18 (dezoito) deste estatuto.	
Art. 24 - Observado o disposto no artigo seguinte, cada um dos membros da Diretoria é investido de poderes para representar o Banco e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular, ressalvado competir, privativamente:	Inalterado
I - ao Diretor Presidente:	Inalterado
a) cumprir e fazer cumprir os estatutos sociais, assim como as resoluções das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria;	Inalterado
b) representar o Banco, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação inicial e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado designar e constituir procurador especial para estas duas últimas hipóteses;	Inalterado
c) instalar e presidir as Assembleias Gerais dos acionistas, na hipótese de que trata o Art. 10 (dez) deste estatuto;	Inalterado
d) presidir as reuniões da Diretoria, usando do voto de qualidade quando houver empate nas deliberações;	Inalterado
e) dirigir e superintender todos os negócios e operações do Banco;	Inalterado
f) nomear, demitir, promover, contratar, suspender e licenciar funcionários, em geral, fixando-lhes os vencimentos.	Inalterado
II - a cada um dos Diretores:	Inalterado
a) dirigir os serviços e/ou agências do Banco que lhe forem designados pela Diretoria e pelo Diretor Presidente;	
b) realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria;	Inalterado
c) desincumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas, especificamente, pela Diretoria e pelo Diretor Presidente.	Inalterado
Art. 25 - Nos atos de representação em Assembleias Gerais de acionistas ou de debenturistas de outras empresas, o Banco será obrigatoriamente representado pelo Diretor Presidente, o qual poderá designar um de seus pares para substituí-lo em tais atos.	Inalterado

Nos demais casos e nos limites dos poderes a que se refere o Art. 23 (vinte e três) deste estatuto, o Banco considerar-se-á obrigado quando representado:	
a) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores;	Inalterado
b) conjuntamente, por um Diretor e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;	Inalterado
c) conjuntamente, por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem;	Inalterado
d) singularmente, por um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.	Inalterado
§ 1º - Os documentos relativos ao giro normal dos negócios do Banco poderão ser assinados por funcionários designados pela Diretoria, que fará constar essa nomeação de circulares ou no “Livro de Assinaturas Autorizadas”, especificando-se os limites do emprego de tais firmas.	Inalterado
§ 2º - Nos atos de constituição de procuradores o Banco poderá ser representado:	Inalterado
a) pelo Diretor Presidente, conjuntamente com outro Diretor, quando o mandato for outorgado para a prática de qualquer dos atos a que se refere o § Único, do Art. 18 (dezoito) deste estatuto;	Inalterado
b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores, quando o mandato for outorgado para a prática de atos ordinários de representação do Banco.	Inalterado
TÍTULO V	
Do Conselho Fiscal	
Art. 26 - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal.	Inalterado
Art. 27 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros no	Inalterado

mínimo a 5 (cinco) membros no máximo e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.	
§ 1º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.	Inalterado
§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes.	Inalterado
TÍTULO VI	
Dos Comitês	Inalterado
SEÇÃO I - DO COMITÊ DE AUDITORIA	Inalterado
Art. 28 - O Comitê de Auditoria é um órgão constituído de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil.	Inalterado
Art.29 - <u>O Comitê de Auditoria será composto de 3 (três) integrantes, nomeados e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, com mandato de até 5 (cinco) anos e que se estenderá até a posse dos novos membros eleitos.</u>	Inalterado
§ 1º - A remuneração dos integrantes do Comitê de Auditoria será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.	Inalterado
§ 2º - Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função.	Inalterado
Art. 30 - O Comitê de Auditoria terá entre suas atribuições:	Inalterado
a) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco, formalizadas por escrito e colocadas à disposição de seus acionistas;	Inalterado
b) recomendar às administrações do Banco e das demais instituições do Conglomerado Financeiro Alfa, doravante simplesmente designadas “Instituições”, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;	Inalterado

c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e pareceres dos auditores independentes, do Banco e das Instituições;	Inalterado
d) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco e às Instituições, além de regulamentos e códigos internos;	Inalterado
e) avaliar o cumprimento, pelas administrações do Banco e das Instituições, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;	Inalterado
f) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco e às Instituições, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;	Inalterado
g) recomendar, às Diretorias do Banco e das Instituições, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;	Inalterado
h) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com as Diretorias do Banco e das Instituições, e com as respectivas auditorias independentes e auditorias internas para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;	Inalterado
i) verificar, por ocasião das reuniões previstas na letra anterior, o cumprimento de suas recomendações pelas Diretorias do Banco e das Instituições;	Inalterado
j) reunir-se com o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, se houver, do Banco e das Instituições, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências;	Inalterado
k) outras atribuições que vierem a ser	Inalterado

determinadas pelo Banco Central do Brasil.	
Art. 31 - O Comitê de Auditoria deverá reportar-se diretamente ao Conselho de Administração do Banco.	Inalterado
SEÇÃO II – DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO	Inalterado
Art. 32 - O Comitê de Remuneração é um órgão constituído de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil.	Inalterado
Art. 33 - O Comitê de Remuneração será composto por 3 (três) integrantes com mandato de até 05 (cinco) anos, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, ao qual deverão se reportar.	Inalterado
§ 1º - Os nomeados poderão exercer simultaneamente outras funções no Conglomerado Financeiro Alfa, inclusive remuneradas, com ou sem vínculo empregatício, desde que não sejam incompatíveis com as atividades de membro desse Comitê. Pelo menos um dos nomeados não poderá ser administrador das instituições do Conglomerado. Os demais poderão ser integrantes tanto do próprio Conselho de Administração quanto da Diretoria.	Inalterado
§ 2º - Os membros do Comitê de Remuneração que, direta ou indiretamente, exercerem simultaneamente outra atividade remunerada no Conglomerado Financeiro Alfa, não farão jus a remuneração adicional. A remuneração devida aos demais membros será determinada anualmente pelo Conselho de Administração.	Inalterado
§ 3º - Caberá ao Comitê de Remuneração, entre outras atribuições:	Inalterado
I - elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e das demais instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, propondo ao Conselho de Administração a forma de remuneração;	Inalterado
II - supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração dos administradores;	Inalterado
III - revisar anualmente a política de remuneração dos administradores, recomendando ao Conselho de Administração	Inalterado

a sua correção ou aprimoramento;	
IV - propor ao Conselho de Administração a verba global para remuneração dos administradores a ser submetida às assembleias gerais das instituições, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;	Inalterado
V - avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração dos administradores;	Inalterado
VI - analisar a política de remuneração dos administradores em relação às práticas de mercado, especialmente de instituições de porte e atuação semelhantes; e	Inalterado
VII - zelar para que a política de remuneração dos administradores esteja permanentemente compatível com a filosofia do Banco, com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada das instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa e com o disposto na regulamentação aplicável.	Inalterado
TÍTULO VII	Inalterado
Das demonstrações financeiras	
Art. 34 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda.	Inalterado
§ Único - Será levantado balanço semestral em 30 de junho de cada ano.	Inalterado
Art. 35 - Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, obedecendo à seguinte ordem, na forma da lei:	Inalterado
a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;	Inalterado
b) valores que, legalmente, puderem ser destinados a Reservas para Contingências;	Inalterado

<p>c) valor necessário ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e deste estatuto, e, quando for o caso, as resoluções da Assembleia Geral.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>§ 1º - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, inclusive a seguinte:</p>	<p>Inalterado</p>
<p>a) até 90% (noventa por cento) à Reserva para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;</p>	<p>Inalterado</p>
<p>b) o remanescente à Reserva Especial para Dividendos com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>§ 2º - Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei de Sociedades por Ações, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste estatuto ou do artigo 202 da mesma lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>§ 3º - As reservas provenientes de lucros auferidos e lucros suspensos, inclusive a reserva legal, não poderão ultrapassar o capital social, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>§ 4º - A Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais.</p>	<p>Inalterado</p>

<p>§ 5º - A distribuição de dividendos e bonificações obedecerá aos prazos fixados em lei, observado o disposto no artigo 8 (oito) deste estatuto. Nos termos do artigo 204 da Lei de Sociedades por Ações, poderão ainda ser declarados dividendos intermediários com base no balanço do primeiro semestre de cada exercício social, a título de antecipação do dividendo anual, por deliberação do Conselho de Administração.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>Art. 36 - Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários. Tais auditores serão escolhidos e/ou destituídos pelo Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o disposto no parágrafo 2º do artigo 142 da Lei de Sociedades por Ações.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>Art. 37 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá o Banco pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º. da Lei nº. 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e na forma do parágrafo 7º. desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios previstos em lei e neste estatuto.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>TÍTULO VIII</p>	<p>Inalterado</p>
<p>Da liquidação</p>	<p>Inalterado</p>
<p>Art. 38 - O Banco entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação nomear o liquidante que deva funcionar durante o período da liquidação.”.</p>	<p>Inalterado</p>

COMENTÁRIOS SOBRE A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Alteração do artigo 5º do Estatuto Social

A alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade se dá em razão do aumento de seu capital, pela necessidade de eliminar o excesso de Reservas (“Reservas de Lucros – Reserva para aumento de Capital”), conforme Anexo 14.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES PARA 2020

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral que delibere estabelecer os seguintes limites máximos de remuneração para membros de órgãos estatutários da Sociedade:

- Remuneração mensal global do Conselho de Administração e da Diretoria, em média mensal, livre de imposto de renda: R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), reajustável com base numa combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV.
- Remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, se instalado: remuneração mensal mínima prevista em Lei.
- Remuneração mensal dos membros suplentes do Conselho Fiscal, se instalado: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), fixa.
- Remuneração semestral de cada um dos membros do Comitê de Auditoria: R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Tais propostas se justificam em função dos objetivos de se manter uma remuneração adequada para o exercício de cada uma das funções para as quais serão eleitos e indicados os profissionais considerados, preservando-se uma estrutura estável e uma administração conservadora, que prima pela segurança de suas operações.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

13.1 Remuneração dos Administradores

a) Objetivos da política ou prática da remuneração.

A política de remuneração dos Administradores, formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 05.03.2020, tem por objetivo remunerá-los adequadamente em suas funções, e estimular a segurança e o conservadorismo na busca pela boa qualidade dos resultados, tanto na concessão de crédito quanto na assunção de outros riscos, de forma a proteger o investimento dos acionistas e propiciar-lhes um retorno adequado ao perfil dos negócios da Sociedade.

b) i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

A remuneração total anual dos Administradores é composta exclusivamente por honorários fixos, pagos em 13 parcelas, sendo 12 mensais e uma anual complementar, expressa como múltiplo das mesmas parcelas mensais, conforme a seguir: (i) 12 parcelas mensais, de valor certo e determinado, compatível com as responsabilidades diárias e rotineiras dos Administradores, que o Conselho de Administração (ou a Diretoria) considere justo e

adequado, com base no comprometimento, na capacidade pessoal e nas circunstâncias, e (ii) uma parcela anual complementar, também de valor certo e determinado, de valor equivalente a um múltiplo da parcela mensal de remuneração, a ser paga até o último dia útil do mês de maio de cada ano.

O Conselho de Administração deve deliberar sobre o valor da parcela anual, definindo o múltiplo que a determinará. Esta parcela representará até 50% da remuneração total anual.

O Comitê de Remuneração, órgão estatutário, instalado em 2012, proporá ao Conselho de Administração a verba global para remuneração dos administradores a ser submetida à Assembleia Geral da Sociedade.

b) ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração final.

A remuneração dos Administradores é composta somente por honorários fixos, pagos em parcelas determinadas pelo Conselho de Administração, com base em verba global máxima aprovada prévia e anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sem parcela variável.

A remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal é composta em 100% por honorários, e vem sendo aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária no valor equivalente ao mínimo estipulado em lei. Quanto aos membros suplentes do Conselho Fiscal, sua remuneração também é de 100% a título de honorários, porém em valor fixo explicitado e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, paga semestralmente, é composta em 100% por honorários fixos, em valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

b) iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral Ordinária apenas a verba global máxima para o pagamento de remuneração fixa aos Administradores, em 13 (treze) parcelas, conforme definido no item b)i. Além desta verba, o Conselho de Administração propõe ainda à Assembleia Geral Ordinária valores (ou critérios para sua apuração) e periodicidade de pagamento de honorários a serem pagos aos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Na elaboração de tais propostas, o Conselho de Administração deve procurar um valor compatível com vários aspectos a serem considerados, entre os quais:

- (i) o porte e a situação econômico-financeira das Instituições integrantes do Conglomerado, bem como com os fundamentos que nortearam a série de verbas anuais aprovadas anteriormente pela Assembleia Geral;
- (ii) o ambiente político e econômico dos mercados onde opera o Conglomerado, procurando antever e aproveitar oportunidades de resultados, bem como identificar riscos a serem evitados;
- (iii) aspectos da Administração como um todo, como a percepção de empenho, a dedicação e competência no desempenho conjunto dos Administradores, e as remunerações a Administradores praticadas por Instituições Financeiras concorrentes, de porte e filosofia semelhantes;
- (iv) os lucros apurados pelo Conglomerado no exercício anterior, e a tendência para os negócios e resultados nos exercícios subsequentes;

- (v) a variação do Patrimônio Líquido final consolidado do exercício, após impostos e dividendos/JCP, comparada com o IPCA no mesmo período, refletindo dessa forma o desempenho positivo do conjunto das Instituições do Conglomerado; e
- (vi) fatos excepcionais, positivos ou negativos, com consequências de curto ou longo prazo, também poderão ser considerados nesta proposta.

b) iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A opção pelo pagamento exclusivamente de honorários fixos, com eliminação de qualquer parcela variável, tem como pano de fundo a adequação à Resolução n.º 3.921/10, do Banco Central do Brasil, que melhor reflete a política da Sociedade de buscar maior segurança nas operações, não estimulando seus Administradores à assunção de riscos indesejáveis ou à antecipação indevida de lucros futuros.

b) v. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Não existem Administradores não remunerados pelo emissor.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A análise individual dos Administradores (entre outros fatores) é levada em consideração apenas na determinação do valor da parcela mensal de seus honorários fixos, determinada anualmente pelo Conselho de Administração, não havendo pagamento de remuneração variável. A parcela anual complementar é definida pelo Conselho de Administração com base na performance conjunta dos Administradores e nas perspectivas da Sociedade.

Desde 2013, o Conselho de Administração tem analisado a verba para a remuneração dos Administradores, a partir da proposta elaborada pelo Comitê de Remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

A remuneração é estruturada da seguinte forma: i) parcelas mensais de honorários que remuneram os Administradores de maneira certa e determinada, em montante compatível com suas responsabilidades diárias e rotineiras, em valores que o Conselho de Administração considere justos e adequados, a partir da proposta de remuneração elaborada pelo Comitê de Remuneração, com base no comprometimento, na capacidade pessoal e nas circunstâncias e ii) parcela anual complementar de honorários, que remunera os Administradores por seu desempenho conjunto, considerado pelo Conselho de Administração ao determinar o fator único multiplicador das parcelas mensais, conforme item b.i).

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

A estruturação da remuneração dos Administradores do emissor, privilegiando a remuneração fixa, é a que melhor se identifica com a filosofia e se adéqua aos interesses do emissor e de seus acionistas. Não estimula a tomada de potenciais riscos em operações que prejudiquem a qualidade dos ativos do emissor, que teria efeitos prejudiciais no longo prazo, e potencializa o espírito de equipe e o investimento na carreira na Sociedade. A remuneração alinha-se, portanto, ao conservadorismo, à segurança e ao fortalecimento do vínculo entre administrador e Sociedade, típicos da administração do Conglomerado Alfa.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A Sociedade é instituição integrante do Conglomerado Financeiro Alfa, assim reconhecida e supervisionada pelo Banco Central do Brasil. A maioria dos Administradores da Sociedade somente recebe sua remuneração de instituições integrantes de seu Conglomerado, de acordo com o exercício de cargos para os quais foram nelas eleitos. Alguns poucos Administradores exercem igualmente cargos em outras empresas sob o mesmo controle acionário, embora não integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, e nestes casos também recebem remuneração destas outras empresas.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Os órgãos do emissor que participam do processo decisório em questão são o Comitê de Remuneração e o Conselho de Administração.

O Comitê de Remuneração elabora a proposta da verba máxima mensal para pagamento dos administradores do emissor, que é levada à apreciação do Conselho de Administração e posteriormente à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Após a verba ser devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração a distribui entre seus membros e os membros da Diretoria.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A análise individual dos Administradores (entre outros fatores) é levada em consideração apenas na determinação do valor da parcela mensal de seus honorários fixos, determinada anualmente pelo Conselho de Administração, não havendo pagamento de remuneração variável. A parcela anual complementar é definida pelo Conselho de Administração com base na performance conjunta dos Administradores e nas perspectivas da Sociedade.

A remuneração é estruturada da seguinte forma: i) parcelas mensais de honorários que remuneram os Administradores de maneira certa e determinada, em montante compatível com suas responsabilidades diárias e rotineiras, em valores que o Conselho de Administração considere justos e adequados, a partir da proposta de remuneração elaborada pelo Comitê de Remuneração, com base no comprometimento, na capacidade pessoal e nas circunstâncias e ii) parcela anual complementar de honorários, que remunera os Administradores por seu desempenho conjunto, considerado pelo Conselho de Administração ao determinar o fator único multiplicador das parcelas mensais, conforme item b.i).

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente o Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração do emissor, por meio da análise do Relatório Anual de Atividades do Comitê de Remuneração do Conglomerado Financeiro Alfa, e da revisão anual da “Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Alfa” proposta pelo Comitê de Remuneração.

13.2. Valores relativos aos três últimos exercícios sociais

Com relação ao exercício de 2017, a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19.04.2017, deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2017 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	5	2.721.588		2.721.588
Diretoria	7 **	11.049.416		11.049.416
Conselho Fiscal	3 (efetivos) 3 (suplentes)***	479.047 48.120		479.047 48.120
Total	18	14.298.171		14.298.171

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 6,92 membros

***Média anual de 2,67

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2017 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	5	612.357		612.357
Diretoria	7 **	2.486.119		2.486.119
Conselho Fiscal	3 (efetivos) 3 (suplentes)***	107.785 10.827		107.785 10.827
Total	18	3.217.088		3.217.088

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 6,92 membros

***Média anual de 2,67

Os valores aqui informados de pagamentos efetuados aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a título de Honorários, estão refletidos nas Demonstrações Financeiras do Emissor dos respectivos exercícios.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19.04.2017, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro Efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2017, foi de R\$13.306,87 (treze mil e trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

Com relação ao exercício de 2018, a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19.04.2018, deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2018 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	5	2.809.863		2.809.863
Diretoria	7	12.018.875		12.018.875
Conselho Fiscal	4 (efetivos)**	630.204		630.204
	4 (suplentes)***	92.168		92.168
Total	20	15.551.110		15.551.110

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 3,5

***Média anual de 3,67

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2018 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	5	632.219		632.219
Diretoria	7	2.704.247		2.704.247
Conselho Fiscal	4 (efetivos)**	141.796		141.796
	4 (suplentes)***	20.738		20.738
Total	20	3.499.000		3.499.000

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 3,5

***Média anual de 3,67

Os valores aqui informados de pagamentos efetuados aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a título de Honorários, estão refletidos nas Demonstrações Financeiras do Emissor dos respectivos exercícios.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19.04.2018, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$2.111,50 (dois mil, cento e onze reais e cinquenta centavos) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro Efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2018, foi de R\$13.129,25 (treze mil, cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Já em relação ao exercício de 2019, a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25.04.2019, deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2019 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	5	2.903.794		2.903.794
Diretoria	8**	12.109.502		12.109.502
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	675.075		675.075
	4 (suplentes)***	97.844		97.844
Total	21	15.786.215		15.786.215

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 7,25

***Média anual de 3,75

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2019 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	5	653.354		653.354
Diretoria	8**	2.724.638		2.724.638
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	151.892		151.892
	4 (suplentes)***	22.015		22.015
Total	21	3.551.899		3.551.899

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 7,25

***Média anual de 3,75

Os valores aqui informados de pagamentos efetuados aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a título de Honorários, estão refletidos nas Demonstrações Financeiras do Emissor dos respectivos exercícios.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25.04.2019, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro Efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2019, foi de R\$14.064,00 (quatorze mil e sessenta e quatro reais).

Remuneração dos Membros do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é órgão estatutário, regido pelos Artigos 28 e seguintes do Estatuto Social, e cuja remuneração é estabelecida pela Assembleia Geral. Este órgão tem como atribuição exercer suas funções com abrangência sobre todas as instituições do Conglomerado Financeiro Alfa, embora esteja alocado no Banco Alfa de Investimento S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado perante o Banco Central do Brasil.

Para o exercício de 2017, a Assembleia Geral Ordinária deliberou fixar a remuneração semestral de cada um dos 3 (três) integrantes do Comitê de Auditoria em até R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), a contar de sua respectiva posse, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre periodicidade dos pagamentos. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro do Comitê de Auditoria da Sociedade, em 2017, foi de R\$7.166,67 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Para o exercício de 2018, a Assembleia Geral Ordinária deliberou fixar a remuneração semestral de cada um dos 3 (três) integrantes do Comitê de Auditoria em até R\$44.720,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), a contar de sua respectiva posse, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre periodicidade dos pagamentos. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro do Comitê de Auditoria da Sociedade, em 2018, foi de R\$7.453,34 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Para o exercício de 2019, a Assembleia Geral Ordinária deliberou fixar a remuneração semestral de cada um dos 3 (três) integrantes do Comitê de Auditoria em até R\$46.509,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e nove reais), a contar de sua respectiva posse, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre periodicidade dos pagamentos. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro do Comitê de Auditoria da Sociedade, em 2019, foi de R\$7.751,50 (sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Para o exercício social corrente, a Assembleia Geral deliberará sobre os seguintes limites máximos de remuneração para membros de órgãos estatutários da Sociedade:

- Remuneração mensal global do Conselho de Administração e da Diretoria, em média mensal, livre de imposto de renda: R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), reajustável com base numa combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV.
- Remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, se instalado: remuneração mensal mínima prevista em Lei.
- Remuneração mensal dos membros suplentes do Conselho Fiscal, se instalado: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), fixa.

- Remuneração semestral de cada um dos membros do Comitê de Auditoria: R\$48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais).

Após a aprovação da verba mensal global destinada à Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 24.04.2020, o Conselho de Administração deliberará, em reunião competente, acerca da distribuição da referida verba entre os seus membros e os da Diretoria.

Como previsão para o exercício de 2020, apenas como informação estimada, tendo em vista tratar-se de verba ainda não aprovada pela Assembleia, e cuja distribuição entre os Administradores ainda estará sujeita a posterior deliberação pelo Conselho de Administração, segue quadro com uma estimativa aproximada dos possíveis dados de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, tomando-se por base os valores efetivamente pagos no exercício de 2019 corrigidos pela taxa SELIC.

Estimativa 2020

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2020 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	5	3.027.205		3.027.205
Diretoria	8	12.624.156		12.624.156
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	703.766		703.766
	4 (suplentes)	102.002		102.002
Total	21	16.457.129		16.457.129

*Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2020 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	5	681.122		681.122
Diretoria	8	2.840.435		2.840.435
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	158.347		158.347
	4 (suplentes)	22.951		22.951
Total	21	3.702.855		3.702.855

*Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

13.3. Valores pagos a título de participação nos lucros aos administradores.

Nos exercícios sociais encerrados em 2017, 2018 e 2019 não foram pagos valores a título de participação nos lucros aos administradores do Emissor.

13.4. Não há plano de remuneração baseado em ações.

13.5. Não há plano de remuneração baseado em ações.

13.6. Não existem opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária ao final do último exercício social.

13.7 Não há opções exercidas nem ações entregues.

13.8. Não há informações para este item, visto que inexistem informações para os itens 13.5 a 13.7.

13.9. Quantidade de Ações de emissão da Sociedade, seus controladores diretos ou indiretos, sociedade controladas ou sob controle comum, detidas por Administradores e Conselheiros Fiscais em 31.12.2019.

Órgão	BAI	FASA	CAA	AHO
Cons. de Administração	11.186.295	16.947.580	17.830.252	14.182.036
Diretoria	200	200	20	20
Conselho Fiscal	1.054	100	100	100

Emissores: **BAI - Banco Alfa de Investimento S.A.**
FASA - Financeira Alfa S.A. – CFI
CAA - Consórcio Alfa de Administração S.A.
AHO - Alfa Holdings S.A.

13.10. Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

13.11. A tabela abaixo indica órgão, número de membros, valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e média de remuneração individual, do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal:

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2017

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Cons. de Administração	5	989.546	305.192	544.318
Diretoria	7*	3.983.158	432.565	1.596.736
Conselho Fiscal	3 (efetivos)	159.801	39.883	159.682
	3 (suplentes)**	24.000	16.332	18.022
Total	18			

*Média anual de 6,92

**Média anual de 2,67

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2018

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Cons. de Administração	5	1.006.907	317.685	561.973
Diretoria	7	4.382.934	180.000	1.716.982
Conselho Fiscal	4 (efetivos)*	173.627	21.434	180.058
	4 (suplentes)**	25.092	16.892	25.113
Total	20			

*Média anual de 3,5

**Média anual de 3,67

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2019

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Cons. de Administração	5	1.040.660	328.289	580.759
Diretoria	8*	4.676.746	150.000	1.670.276
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	168.601	44.323	168.769
	4 (suplentes)**	26.046	2.112	26.092
Total	21			

*Média anual de 7,25

**Média anual de 3,75

13.12. Não há remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição de cargo, ou de aposentadoria.

13.13. Partes Relacionadas:

Conselho de Administração - As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 são respectivamente 100%, 100% e 100%.

Conselho Fiscal - As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 são respectivamente 71,30%, 93,56% e 69,91%.

Diretoria – As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 são respectivamente 0%, 0% e 0%.

13.14. Não há remuneração a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Remunerações recebidas de outras sociedades sob controle comum

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2017

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest. Serviços
<u>Conselho de Administração</u>				
Empresas sob controle comum	2.750.232			
Empresas controladas	36.000			
Empresas controladoras	2.876.150			
Total	5.662.382			
<u>Diretoria</u>				
Empresas sob controle comum	7.620.574	36.600		
Empresas controladas	1.767.862			
Empresas controladoras				
Total	9.388.436			
<u>Conselho Fiscal</u>				
Empresas sob controle comum	219.750			
Empresas controladas				
Empresas controladoras	184.504			
Total	404.254			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2018

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest. Serviços
<u>Conselho de Administração</u>				
Empresas sob controle comum	2.822.080			
Empresas controladas	36.800			
Empresas controladoras	2.974.021			
Total	5.832.901			
<u>Diretoria</u>				
Empresas sob controle comum	8.327.938	33.570		
Empresas controladas	1.942.431			

Empresas controladoras				
Total	10.270.369	33.570		
<u>Conselho Fiscal</u>				
Empresas sob controle comum	323.569			
Empresas controladas				
Empresas controladoras	360.344			
Total	683.913			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2019

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest. Serviços
<u>Conselho de Administração</u>				
Empresas sob controle comum	2.899.487			
Empresas controladas	38.128			
Empresas controladoras	3.063.333			
Total	6.000.948			
<u>Diretoria</u>				
Empresas sob controle comum	8.896.477	39.300		
Empresas controladas	2.071.397			
Empresas controladoras				
Total	10.967.874	39.300		
<u>Conselho Fiscal</u>				
Empresas sob controle comum	415.788			
Empresas controladas				
Empresas controladoras	486.638			
Total	902.426			

ANEXO 14 À ICVM 481 **AUMENTO DE CAPITAL**

1. Está sendo proposto aumento de R\$28.500.000,00 no valor do capital social mediante a capitalização de parte do saldo das Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital, sendo que o novo capital social será de R\$725.700.000,00.
2. Consoante disposições legais e estatutárias, o saldo das Reservas de Lucros não poderá exceder o valor do capital social. Considerando a ocorrência desse excesso nas Demonstrações Financeiras do exercício 2019, ele é eliminado através de aumento de capital. Não haverá consequências jurídicas ou econômicas nesse aumento.
3. O aumento de capital efetuado mediante a capitalização de parte do saldo das Reservas de Capital – Outras e Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital, será realizado sem a distribuição de novas ações. As ações da Sociedade não possuem valor nominal.